



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

FERNANDA GABRIELA SILVA CORDEIRO DE LIMA

**AMAZÔNIA E ZONA FRANCA VERDE SOB A PERSPECTIVA DAS
RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Boa Vista - RR

2019

FERNANDA GABRIELA SILVA CORDEIRO DE LIMA

**AMAZÔNIA E ZONA FRANCA VERDE SOB A PERSPECTIVA DAS
RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Trabalho de conclusão de curso apresentado como pré-requisito obrigatório para a aprovação e titulação em bacharel no Curso de Relações Internacionais pela Universidade Federal de Roraima (UFRR).

Orientação: Prof. Me. Wagner da Silva Dias
Co-orientação: Prof. Davi Matias Marra Demuner

Boa Vista - RR

2019

FERNANDA GABRIELA SILVA CORDEIRO DE LIMA

AMAZÔNIA E ZONA FRANCA VERDE SOB A PERSPECTIVA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Trabalho de conclusão de curso
apresentado como pré-requisito obrigatório
para a aprovação e titulação em bacharel
no Curso de Relações Internacionais pela
Universidade Federal de Roraima
(UFRR).

Orientação: Professor Mestre Wagner da
Silva Dias

Co-orientação: Professor Davi Matias Marra
Demuner

Prof. M.e Wagner da Silva Dias
(Presidente e Orientador) - UFRR

Prof. M.e Davi Matias Marra Demuner
(Co-orientador) - UFRR

Prof. Dr. João Carlos Jjarochinski
(Membro) - UFRR

Prof. M.a Leticia Rossi Ortiz
(Membro) - UFRR

A todos que me amaram e me apoiaram nessa jornada.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer ao Universo que dentre todas as suas infinitas possibilidades me presenteou com pessoas e eventos que tornaram tudo isso possível. Estes que foram primordiais para que o brilho e alegria da minha juventude não se apagassem diante das adversidades enfrentadas durante este período.

Agradeço aos meus pais e minha família, que me aconselharam e me formaram como eu sou e me apoiaram, me incentivaram em tudo para que essa trajetória fosse possível, este foi um caminho que foi traçado junto a eles e assim, representa uma vitória não apenas minha, mas deles também.

Aos meus amigos e colegas de classe, que me acompanharam não só nos desafios presentes na universidade, mas que vivenciaram comigo os primeiros desafios, receios e incertezas da vida adulta e, através da amizade, das risadas, dos conselhos ou do ombro amigo, tornaram tudo mais leve.

Agradeço e reconheço imensamente o profissionalismo e nível de comprometimento que meus professores dedicaram a mim e aos meus colegas de curso. Estes influenciaram na minha vida não apenas acadêmica, como também me inspiraram como exemplos a serem seguidos. Em especial, gostaria de destacar alguns professores cujo respeito, admiração e gratidão marcaram e marcarão a minha vida.

Agradeço ao professor João Carlos Jarochinski por ser não apenas um profissional exemplar de comprometimento, empatia e cuidado para com seus alunos, bem como por acreditar e buscar o potencial de cada aluno e meios para que estes se desenvolvam. Agradeço por, mesmo estando atarefado dando o seu máximo para o desenvolvimento do curso, ainda sim se mostrar aberto ao diálogo e a conselhos valiosos sobre a carreira e sobre a vida.

Agradeço à professora Júlia Camargo por apoiar e incentivar o voo dos alunos ao criar possibilidades e incentivá-los a sair da zona de conforto e buscar desafios para o desenvolvimento profissional e pessoal e em meio a isso ainda ensinar sobre valores humanos, respeito e empatia para com o próximo. Obrigada por ensinar que existem coisas que os livros não mostram, sobretudo em se tratando de trabalho humanitário. Confesso que dessas experiências acabei aprendendo mais sobre mim mesma também.

Agradeço à professora Marcele Silva que representa um modelo de garra e força. Agradeço por compartilhar sua história de vida e assim, e através de seus conselhos em aula, instigar os alunos a buscarem o melhor que eles podem ser e a não terem medo de buscar as oportunidades e encarar os desafios na busca da realização de um sonho.

Ao professor Américo Lira, por mostrar como enxergar o mundo com uma leveza e sorriso no rosto, que de tudo é possível retirar um ensinamento e assim estimular e tornar

divertido a busca por conhecimento. Agradeço também pelo respeito e carinho com que sempre me tratou.

Ao professor Wagner Dias por enxergar meu potencial e me ensinar a enxergar as possibilidades e perspectivas do mundo e analisá-las. Por me apoiar, ser um amigo e, através de conselhos e orientações, transformar minhas inseguranças e nervosismos da vida acadêmica em força.

Ao professor Davi Demuner, que logo representou um importante impacto, se demonstrando bastante prestativo e atencioso durante essa jornada. Que com palavras amigas tornou mais leve a elaboração deste trabalho.

À Duane Maciel pelo carinho, paciência, firmeza e amizade que me fizeram enxergar mais de mim mesma e que se fez presente, sobretudo com apoio emocional e conversas e conselhos sobre a vida.

A Universidade Federal que tornou tudo isso possível e também possibilitou minha primeira experiência profissional com o Programa Pró-Acadêmico e tornou possível o intercâmbio acadêmico internacional. Estas e outras contribuições para o meu desenvolvimento acadêmico e profissional impactará positivamente a minha vida daqui em diante.

Este trabalho não representa quem eu sou em minha totalidade, mas representa o fim de um período em que caminhos foram traçados, escolhas foram tomadas e renunciadas, desafios foram vencidos e frustrados e tudo isso influenciou na minha vida e me trouxeram até aqui e a vista daqui é linda, cheia de possibilidades e gratidão.

O universo me presenteou com estas pessoas e é a elas a que agradeço.

Será que no futuro haverá flores?
Será que os peixes vão estar no mar?
Será que os arco-íris terão cores,
E os passarinhos vão poder voar?
(...)

Vamos ter que cuidar bem deste país.

(Toquinho e Elifas Andreato)

RESUMO

Este trabalho analisou os principais eventos do cenário internacional que levaram à introdução das pautas ambientais ao cenário internacional e como consequência desta agenda se criou a definição de desenvolvimento sustentável. Criando assim uma nova visão de políticas públicas para a Amazônia, com uma nova abordagem que busca um desenvolvimento econômico e social sem desconsiderar os fatores ambientais, desta que é a maior floresta tropical do mundo. Levando em consideração a Amazônia e as novas perspectivas globais de desenvolvimento, analisamos a importância e possibilidades de uma Zona de Livre Comércio nesta região, a Zona Franca Verde. Analisamos os principais fatores, dentre estes: os de política internacional, segurança, social e ambiental que são elementos que destacamos como importantes para se considerar ao se formular políticas públicas para a Amazônia.

Palavras-chave: Relações Internacionais. Amazônia. Desenvolvimento Sustentável. Políticas Públicas. Zona Franca Verde

ABSTRACT

This work analyzed the main events of the international scenario that led to the introduction of environmental guidelines to the international scenario and, as a consequence of this agenda, has created the definition of sustainable development. Creating a new vision of public policies for the Amazon, with a new approach that seeks economic and social development without disregarding the environmental factors, which is the largest tropical forest in the world. Considering the Amazon and the new global perspectives of development, we analyzed the importance and possibilities of a Free Trade Zone in this region, the Green Free Zone. We analyze the main factors, among them: those of international politics, security, social and environmental, which are important elements to consider when formulating public policies for the Amazon.

KeyWords: International Relations. Amazon. Sustainable Development. Public Policy. Green Free Zone

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 -	Quadro de Conferências Internacionais.....	28
Figura 2 -	Aspectos de composição para um Desenvolvimento Sustentável.....	36
Figura 3 -	Amazônia Legal e Panamazônia.....	40
Figura 4 -	Preponderância da matéria-prima regional.....	54
Figura 5 -	Percentual de escolas dos anos iniciais do ensino fundamental com quadra de esportes e biblioteca/sala de leitura por local de funcionamento - Brasil 2016.....	57
Figura 6 -	Percentual de escolas de educação básica com biblioteca e/ou sala de leitura por município - 2016.....	58
Figura 7 -	Disposições das Zonas Francas.....	61

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Marcos legais da Zona Franca de Manaus.....	51
---	-----------

LISTA DE SIGLAS

ALC - Área de Livre Comércio

FA - Forças Armadas

IPI - Imposto sobre Produto Industrializado

ONU - Organização das Nações Unidas

PIM - Polo Industrial de Manaus

PNUMA - Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente

Rio+20 - Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável

SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus

UNCED - Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento

ZFV - Zona Franca Verde

ZFM - Zona Franca de Manaus

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	15
2	O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O DEBATE INTERNACIONAL.....	17
2.1	O ESTUDO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS.....	19
2.2	CONSTRUTIVISMO.....	22
2.3	PRESSÃO PÚBLICA.....	24
2.4	AGENDA AMBIENTAL E O CENÁRIO INTERNACIONAL.....	25
2.4.1	Período Pré-Conferências.....	26
2.4.2	As Conferências.....	28
2.4.2.a	Conferência de Estocolmo.....	29
2.4.2.b	Conferência do Rio de Janeiro.....	30
2.4.2.c	Cúpula de Johannesburgo.....	31
2.4.2.d	Conferência do Rio de Janeiro.....	32
2.5	ESCOLA ECOPOLÍTICA.....	32
2.6	COMÉRCIO INTERNACIONAL.....	34
2.7	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	35
3	AMAZÔNIA E POLÍTICAS PÚBLICAS.....	38
3.1	CARACTERÍSTICAS.....	38
3.1.1	Localização.....	39
3.1.2	Políticas Públicas.....	40
3.1.3	História Socioeconômica e políticas públicas para a Amazônia.....	41
4	ZONA FRANCA VERDE E POLÍTICAS PÚBLICAS.....	47
4.1	MARCOS LEGAIS.....	50
4.2	A ZFV E ELEMENTOS ECONÔMICOS.....	51
4.2.1	Requisitos e Condicionantes.....	53
4.3	A ZFV E ELEMENTOS SOCIAIS.....	56
4.3.1	Composição Social.....	56

4.4	A ZFV E ELEMENTOS DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS.....	60
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	63
6	REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO.....	67

1 INTRODUÇÃO

Demonstra-se necessário tratar sobre Amazônia e temas de cunho ambiental levando-se em consideração o cenário internacional, uma vez que esses temas adquiriram espaço em debates e, por sua natureza, são temas transfronteiriços, ou seja, que geram impactos tanto positivos quanto negativos no sistema global como um todo.

Este trabalho versará sobre a estratégia de estímulo ao desenvolvimento sustentável, uma política pública voltada à região amazônica com a implantação de zona de livre comércio, com enfoque em sua extensão voltada ao desenvolvimento sustentável, denominadas Zona Franca Verde.

Este estudo se mostra necessário para compreender e analisar uma política pública voltada ao desenvolvimento na região amazônica e para enriquecer o conhecimento acerca do desenvolvimento de projeto visando desenvolvimento sustentável, um conceito considerado novo na história contemporânea, e conhecimentos sobre a Amazônia.

Além disso, se faz necessário mudar o pensamento histórico onde “desenvolvimento” era sinônimo de degradação ambiental e, assim enriquecer com pesquisas científicas e bibliografias o novo conceito de desenvolvimento sustentável, para assim mostrar que é possível um desenvolvimento econômico, aliado ao respeito e também desenvolvimento dos aspectos ambiental e social.

Nesta pesquisa apresentam-se aspectos relacionado a diversos âmbitos do conhecimento das Relações Internacionais, tais como: Amazônia, Organizações Internacionais, Governança Global, Direito Internacional, História das relações internacionais. Que são necessários para compreender o tema e como a busca e pressões possibilitaram se pensar em desenvolvimento sustentável.

Gostaríamos com esta iniciativa valorizar pesquisas sobre a Amazônia e destacar, em especial, que sobre este tema deve ser fomentado, sobretudo quando pesquisas realizadas por autores formados na região amazônica para que estes utilizem de suas vivências e perspectivas para contribuir e valorizar essa área do conhecimento, que tem sua relevância cada vez mais destacada no cenário nacional e internacional, porém que ainda necessita de mais pesquisas científicas.

Este trabalho busca contribuir para uma melhor análise sobre projetos para a Amazônia, lembrando a importância de fatores e características locais - como as características físicas, regionais, sociais e ambientais - e o impacto que esta região amazônica tem para o equilíbrio ambiental e social regional e do mundo. Ademais, busca mostrar as possibilidades que a Zona Franca Verde propicia para a Amazônia, bem como para os elementos que compõem a Amazônia. Buscamos recordar que não há um desenvolvimento de fato se considerado apenas fatores econômicos e desconsiderando fatores humanos e ambientais e que políticas públicas devem considerar sobretudo a realidade local das áreas em que se visa transformar.

Diante do cenário, onde se apresenta uma política pública para estímulo de desenvolvimento sustentável, buscam-se compreender quais são os principais pontos e características locais e de implicação nacional que devem ser considerados para formulação desta política.

O objetivo geral baseia-se em compreender as implicações das áreas de livre comércio onde se adotam o modelo de desenvolvimento sustentável chamado de Zona Franca Verde para o Sistema Internacional.

Os objetivos específicos baseiam-se em: Compreender as dinâmicas de relações internacionais, bem como a agenda ambiental adquiriu espaço no debate internacional promovendo uma nova governança global. Compreender como a Amazônia constitui-se e como as políticas públicas para Amazônia possuem impacto no Sistema internacional e este nela influenciando na tomada de decisões para esta região. Fazer uma análise de conjuntura sobre os fatores que devem ser Zona Franca Verde analisando-a em sua essência e como poderia ser aplicada tendo base as diversidades amazônicas, bem como suas transformações até os dias atuais.

O método adotado será o dedutivo onde se buscou o conhecimento através da análise de teóricos consolidados e novos, tratados e posicionamentos internacionais e locais e eventos históricos para compreender as dinâmicas que ocorrem a cerca do tema para assim compreender não os elementos macro e microeconômicos que influem nessas dinâmicas, para assim interpretar sobre a desenvoltura do modelo aplicado e seus impactos tanto a nível local quanto internacional.

Os métodos empregados para embasar esta análise serão: histórico, comparativo e estatístico. Onde o método histórico nos ajuda a compreender os processos que levaram a constituição do modelo de desenvolvimento adotado pela Zona Franca Verde, a evolução do conceito a certa do desenvolvimento sustentável e como ocorre a influência recíproca entre âmbito local e internacional para se pensar em projetos para a Amazônia.

Método comparativo onde, através de conceitos estabelecidos e eventos históricos sobre as áreas de livre comércio e projetos para Amazônia, podemos compreender os efeitos esperados e identificar possíveis fatores a serem levados em conta na evolução da implantação da Zona Franca Verde.

E método estatístico, que nos ajuda compreender a sociedade e região onde estes projetos surtirão efeitos e nos ajudam a compreender o perfil social, ambiental e econômico para assim traçar uma melhor análise sobre política pública.

Esta se caracteriza por ser uma pesquisa de procedimentos bibliográficos, quali-quantitativa, com natureza básica e de caráter descritivo e explicativo. Apresenta um estudo de caso sobre a Zona Franca Verde. Um projeto que se mostra necessária a análise sobre sua natureza para assim compreender suas possibilidades e, desta maneira, buscar a melhor maneira de desenvolvimento sustentável para a região amazônica.

Este trabalho está dividido em três capítulos e uma conclusão. No primeiro capítulo, apresentam-se os conceitos teóricos sobre as relações internacionais, bem como as discussões e todos os desdobramentos nas conferências internacionais, que foram necessários para inserir a preocupação sobre temas ambientais na governança global e que gerou a promoção de projetos econômicos sociais, criando e desenvolvendo assim o conceito de desenvolvimento sustentável.

O Segundo capítulo é dedicado à compreensão do que é a Amazônia e toda a sua diversidade ambiental, humana e econômica. Apresentamos como a Amazônia é vista e citada no âmbito do Sistema Internacional e apresentamos um breve histórico de tentativas e projetos econômico implantados na Amazônia.

O Terceiro capítulo analisará o projeto da Zona Franca Verde buscando a compreensão da necessidade de um projeto como este e buscando as possibilidades quanto à aplicação, com enfoque em temas que repercutem na posição e imagem do Brasil nas relações internacionais relacionado ao

desenvolvimento sustentável, dinâmicas sociais e dinâmicas de seguranças, levando-se em consideração os conceitos trabalhados nos outros capítulos.

2 O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O DEBATE INTERNACIONAL

Este capítulo apresenta as Relações Internacionais, campo científico deste trabalho, bem como as relações internacionais, objeto de estudo do campo, alguns conceitos e teoria necessários para a compreensão deste capítulo e que auxiliaram nos capítulos futuros.

Apresentaremos também um breve histórico das conferências internacionais, que incorporaram a agenda ambiental no cenário internacional e definiram conceitos neste aspecto. Destacaremos as conferências: Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano (Estocolmo) a primeira estatal a cerca do assunto; e Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio de Janeiro) e Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio de Janeiro), cujo Brasil sediou o evento.

Apresentaremos também conceitos chaves que surgiram a partir desta agenda e de organismos internacionais, como desenvolvimento sustentável, economia verde, serviços ecossistêmicos.

2.1 O ESTUDO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

O sistema de Estados foi estabelecido inicialmente a partir de 1648 com o tratado de Vestfália, em decorrência do fim da Guerra dos 30 anos. Destituindo o sistema de organização anterior, o feudalismo, e criando assim um sistema de Estados. Este sistema constitui-se por Estados soberanos, autônomos e anárquicos entre si.

Como define Philippe Braillard (1990), as relações internacionais, ou seja, as relações que decorrem deste novo sistema criado pós-Vestfália, são “um conjunto de ligações, de relações e de contactos que se estabelecem entre os Estados, muito particularmente no âmbito da sua política externa”.

Ao definir as relações internacionais Rochester (2010) ressalta a importância em se considerar as interações não apenas de atores estatais, como já consolidado na academia, como também atores transnacionais e subnacionais. O Autor exemplifica ao citar as corporações multinacionais e as organizações religiosas e destaca o crescente número de organizações governamentais internacionais,

organizações não governamentais e empresas/corporações multinacionais, que conseguem desempenhar suas atividades em vários Estados. Também destaca atividades a nível subnacionais como missões comerciais estatais e municipais, que conseguem desempenhar acordos internacionais.

Sendo assim, depreende-se que atores não estatais são capazes de influenciar os Estados, bem como suas dinâmicas. Além disso, demonstra como tais interações em âmbito subnacionais influem nas tomadas de decisões e refletem nos posicionamentos tanto no âmbito internacional, quanto no âmbito doméstico.

Destas relações entre Estados - cooperativas, indiferentes ou belicosas - e toda a suas possibilidades, sendo tanto de aspecto econômico, histórico, político, social, bélico, cultural e outros, surge o Campo das Relações Internacionais.

Dentre os comportamentos constatados do Sistema Internacional está a noção de Regimes Internacionais, no qual segundo Krasner "(...) um regime internacional consiste num conjunto de princípios, normas e regras, e procedimentos de tomada de decisões em torno dos quais convergem as expectativas dos atores em determinada área das relações internacionais." (KRASNER, 1983, p. 2 apud MALLMANN, 2009, p. 108). Esta definição nos ajuda a compreender como os Estados, mesmo soberanos, estão interdependentes entre si e assim buscam unir e forma um regime que possa abarcar as expectativas de todos e assim definir uma coexistência baseada na implementação de escolhas coletivas.

Sobretudo no momento histórico que vivemos, onde os avanços tecnológicos e de meio de transporte possibilitam maior comunicação e dinamização entre Estados, Mallmann (2009, p.108) apresenta que há a possibilidade de um aprofundamento da interdependência, bem como uma maior participação de agentes nos regimes internacionais, também destaca que "Para cada área temática (comércio, meio ambiente, finanças, entre outras) há agentes, normas, regras e procedimentos específicos que vinculam as realidades interna e internacional." (MALLMANN, 2009, p.108).

E o Campo Relações Internacionais, com letra maiúscula, é o campo científico que estuda as interação entre os Estados, tanto em suas relações, mas também na maneira em que estas ocorrem, e os espaços, eventos, métodos, instrumentos e efeitos, seja por meio pacífico ou não, que promovem e resultam dessas relações.

O Sistema de Estados gera uma dinâmica de equilíbrio de poder onde os Estados representam os principais atores e, para algumas correntes teóricas das Relações Internacionais os estados representam os únicos atores. Onde embora estes Estados estejam inseridos em um sistema em que todos são soberanos e que buscam naturalmente maximizar seus interesses, este sistema possui regras, imposições e sanções implícitas às dinâmicas entre tais Estados (JUBRAN, LEÃES e VALDEZ, 2015, p.9).

Das interações do Sistema internacional e de acordo com o grau de discussões, ideias compartilhadas entre os atores surge uma governança global, um sistema entre os atores para lidar com questões transnacionais e assim manter a estabilidade de suas relações:

Global governance encompasses the totality of institutions, policies, norms, procedures and initiatives through which States and their citizens try to bring more predictability, stability and order to their responses to transnational challenges. Effective global governance can only be achieved with effective international cooperation. (ONU, 2014, p.vi)

Sobre a Governança é válido destacar que a partir das ideias e objetivos compartilhados pode ser gerado ou não responsabilidades e estas podem ser tanto formais, inclusive com adoção de regimes internacionais, quanto não formais. Isso significa que o poder de polícia, ou seja o poder coercitivo de se fazer cumprir, nem sempre é necessário ou utilizado para gerar ou se fazer efetivar responsabilidades, a partir da óptica da Governança Global (ROSENAU E CZEMPIEL, 2000, p.15).

O Conceito de Governança Global é necessário para compreender como as questões ambientais que em épocas anteriores não eram cogitadas no cenário internacional, agora é tema central de conferências, tratados e agências específicas na Organização das Nações Unidas (ONU) para tratar do assunto. Além disso, promovem tanto cooperação quanto constrangimentos entre os Estados.

Sendo assim, tais embates que ocorrem em âmbito das relações internacionais acerca de questões climáticas e ambientais geram novos debates das relações internacionais. Uma vez que o tema ganha força no cenário internacional, sobretudo por sua natureza transfronteiriças e, cujas ações geram impactos compartilhados de relevância mundial.

Como destaca Nye “Hoje damos-nos conta de que os danos e as ameaças ao meio ambiente são graves e que a interdependência ecológica poderá contribuir

para superar a distinção entre política interna e internacional, e assim preparar o caminho para um mundo sem fronteiras”. (NYE apud AMARAL, 2010, p.166-167)

Falar de questões ambientais é debater as políticas públicas do Estado feitas para seu próprio Estado, sendo assim debates neste sentido tornam-se um tema que afeta diretamente a postura do Estado tanto na esfera internacional quanto a esfera doméstica.

2.2 CONSTRUTIVISMO

O Construtivismo é uma corrente teórica das Relações Internacionais dentre os autores que se destacam desta corrente está Alexander Wendt com “Anarchy is what States Make of it”. Obra que traz novas interpretações e uma perspectiva apresentada pelas correntes tradicionais das Relações Internacionais.

O Construtivismo vem ressignificando algumas definições que já haviam se consolidado nas teorias clássicas e adiciona uma nova interpretação sobre os atores internacionais e efeitos que, tanto o ambiente doméstico quanto externo, que geram nas identidades dos Estados e assim nas dinâmicas tanto nacionais quanto internacionais.

Esta Teoria baseia-se na concepção de que “Constructivism is characterized by an emphasis on the importance of normative as well as material structures, on the role of identity in shaping political action and on the mutually constitutive relationship between agents and structures.” (REUS-SMIT, 2009, p.212).

O autor propõe em consonância com a com o pensamento tradicionalmente apresentado pela Teoria Realista que expõe que os países são guiados por seu poder material representado pelo poder de ofensiva militar e guiados por seus interesses que são puramente egoístas na busca por poder e segurança.

Deste pensamento, Wendt (1999) destaca a importância em se considerar a geografia e recursos naturais de um Estado e a partir disso: as dinâmicas de clima, visto que estas influem nas dinâmicas de agricultura, segurança alimentar; efeitos de degradação ambiental, que podem modificar as dinâmicas e segurança social. Estes fatores diretamente ligados à administração e consciência das capacidades e recursos naturais e ambientais.

Isto explica, as disputas em busca por recursos naturais constitui fonte de grandes disputas estatais:

A expansão territorial dos Estados nacionais e o controle sobre recursos naturais existentes em territórios além das fronteiras nacionais são os ingredientes latentes, em grande parte, dos conflitos interestatais. Nesse sentido, muitas vezes, negar o acesso a recursos estratégicos, ou conter a expansão imperialista de um Estado (ou grupo de Estados), no interior do sistema internacional, torna-se a lógica dos grandes players da política internacional. (JUBRAN, LEÃES E VALDEZ, 2015, p.6)

A busca por uma conscientização dos impactos transfronteiriços ambientais e gestão de conflitos a partir de temas como segurança alimentar e poluição, poderiam explicar a adoção de regimes internacionais de carácter ambiental.

A teoria também destaca e dá igual valor à corrente de pensamento crítico que definem que os elementos normativos, como: as identidades, culturas, ideologias e ideias também são fundamentais nestas dinâmicas, pois assim explicam as identidades dos Estados. Tais identidades nos levam a compreender os reais interesses e motivações e isso leva a compreender suas ações e decisões que por eles são tomadas.

O Construtivismo une estes dois pontos e define que tanto as capacidades materiais e as capacidades normativas possuem o mesmo valor na constituição e, conseqüentemente, na tomada de decisões e como se dão as relações entre os Estados. É dizer que a lógica que corresponde às ideias, conceitos, identidades de um Estado e do Sistema internacional, assim como suas capacidades materiais, possuem peso nas suas relações entre si para compreender a própria estrutura e sistema internacional.

2.3 PRESSÃO PÚBLICA

O carácter transnacional, a interdependência complexa e o fortalecimento da participação da sociedade civil influem diretamente na proporção que este temas ambientais geram na opinião pública internacional e conseqüentemente na pressão que é causada sob os países para adoção de políticas públicas de carácter sustentável ou de menor teor poluente.

A sociedade civil representa indivíduos que podem atuar tanto individualmente como coletivamente de modo voluntário e sem fins lucrativos que acabam gerando um impacto no sistema internacional, dentre exemplos podemos

destacar as organizações não governamentais e organizações transnacionais, que são organizações da sociedade civil (HERZ, HOFFMAN e TABAK, 2015).

Estas pressões são notáveis sobretudo aos países subdesenvolvidos onde uma grande parcela do discurso praticada - notadamente utilizada por países desenvolvidos, como veremos no capítulo 2 - determina que a carga do desenvolvimento destes países acarreta muitas vezes em extrações e degradações ao meio ambiente e defendem a importância da manutenção e preservação de áreas não exploradas, o que reforça a pressão a países subdesenvolvidos uma vez que estes possuem parte de seus territórios com menor modificação se comparado os países desenvolvidos.

Com isso posto e adicionado o que apresenta Miyamoto:

Se às relações internacionais se encontram ainda, em grande parte, estruturadas e amparadas nas teorias de poder, onde as fronteiras são consideradas invioláveis e a soberania alardeada como absoluta, o mesmo não pode ser dito sobre as implicações de política públicas mal conduzidas, sem os devidos cuidados com o meio ambiente, fazendo com que as consequências se verifiquem não só no âmbito regional, mas podendo apresentar implicações mundiais. (MIYAMOTO, 1991, p.108)

Podemos inferir que, em temas ambientais, há uma interação de influências, causa e efeito entre as políticas domésticas adotada pelos países e as pressões externas.

2.4 AGENDA AMBIENTAL E O CENÁRIO INTERNACIONAL

Abordaremos neste tópico os debates internacionais, desde as mudanças climáticas e descobertas científicas que geraram as primeiras conferências internacionais até as conferências atuais e como o debate evoluiu até o presente momento, que nos ajudarão a compreender como a agenda ambiental adquiriu relevância no cenário internacional e partir disso desenvolveu a noção de desenvolvimento sustentável, que foi o principal motor para a formulação da Zona Franca Verde.

Apresentaremos inicialmente a evolução histórica dos eventos internacionais e nesta apresentação abordaremos a evolução da concepção de Desenvolvimento

Sustentável, bem como a evolução do debate teórico envolvendo as relações internacionais e a agenda ambiental.

O elemento contextual apresentará como, a partir da década de 60, a agenda ambiental foi ganhando projeção no Cenário Internacional a partir das conferências climáticas, focaremos a abordagem nas principais conferências, que desencadearam efeitos políticos, econômicos, comerciais, sociais e nas relações internacionais, para explicar como foi sendo construída a conscientização do caráter transcendental das questões ambientais.

O elemento teórico utilizará como base a Teoria de Ecopolítica, debate contido na áreas de conhecimento que busca estudar as relações internacionais, para compreender a dimensão política e como a lógica do Cenário Internacional se modificou com a entrada da agenda ambiental gerando efeitos e políticas públicas que devem ser discutidas e consideradas para esta pesquisa, uma vez que apresenta impactos diretos na formulação da Zona Franca Verde.

2.4.1 Período Pré-Conferências

As preocupações com o meio ambiente começaram a ganhar força a partir da década de 60, quando grandes desastres ambientais tiveram repercussão global, aliada a percepção de diluição da qualidade de vida nos setores da classe média dos países desenvolvidos provocada por efeitos colaterais da industrialização, como: a poluição e denúncias de pesquisadores sobre questões ambientais, estas as quais cada vez mais concordava com a teoria de Thomas Malthus. (LAGO, 2006).

Com a Guerra Fria e intensificação da Globalização, a conscientização de temas transfronteiriços demonstra presença e compreensão nas sociedades, tais como as questões ambientais.

A construção do paradigma ambientalista é resultado de uma longa reflexão sobre as raízes éticas e ideológicas da crise ambiental que põe em cheque diretamente o modelo de desenvolvimento capitalista, questiona o lugar da espécie humana na natureza e sua responsabilidade pelo futuro da biosfera. (LIMA E POZZOBON, 2005, p.45).

Por definição as Conferências Internacionais, adotadas neste capítulo, são os eventos multinacionais e daremos especial destaque para as conferências promovidas pela Organização das Nações Unidas (ONU) com seus países

membros visando discutir temas e agendas importantes para o Sistema Internacional, bem como de interesse dos países.

O início da Década de 70 demonstrou que as preocupações ambientais passaram a serem discutidas mais fortemente com a realização do Clube de Roma, fórum de discussão que reuniu cientistas, acadêmicos, empresários e outras parcelas da população e demonstrou que a Sociedade Civil também se demonstrava envolvida nas discussões e preocupações ambientais. (LAGO, 2006)

As Conferências de desenvolvimento sustentável realizadas, a partir da década de 70, colocam luz a assuntos ambientais que anteriormente não se apresentavam nas pautas no Cenário Internacional, além disso, conscientizaram acerca do caráter transcendental, transfronteiriço e de comum responsabilidade global das questões ambientais. E a partir disso surgiram novas tendências onde o caráter sustentável e ambiental tem papel fundamental nas dinâmicas políticas, sociais e econômicas dos países.

As Conferências para desenvolvimento sustentável buscam racionalizar e regulamentar como, a partir dos direitos de terceira dimensão baseados na solidariedade, pode-se conciliar desenvolvimento, manutenção e preservação ambiental e tratam da responsabilidade global acerca deste assunto não só para as populações do agora, mas também para as gerações do futuro. (BERCHIN E CARVALHO, 2015)

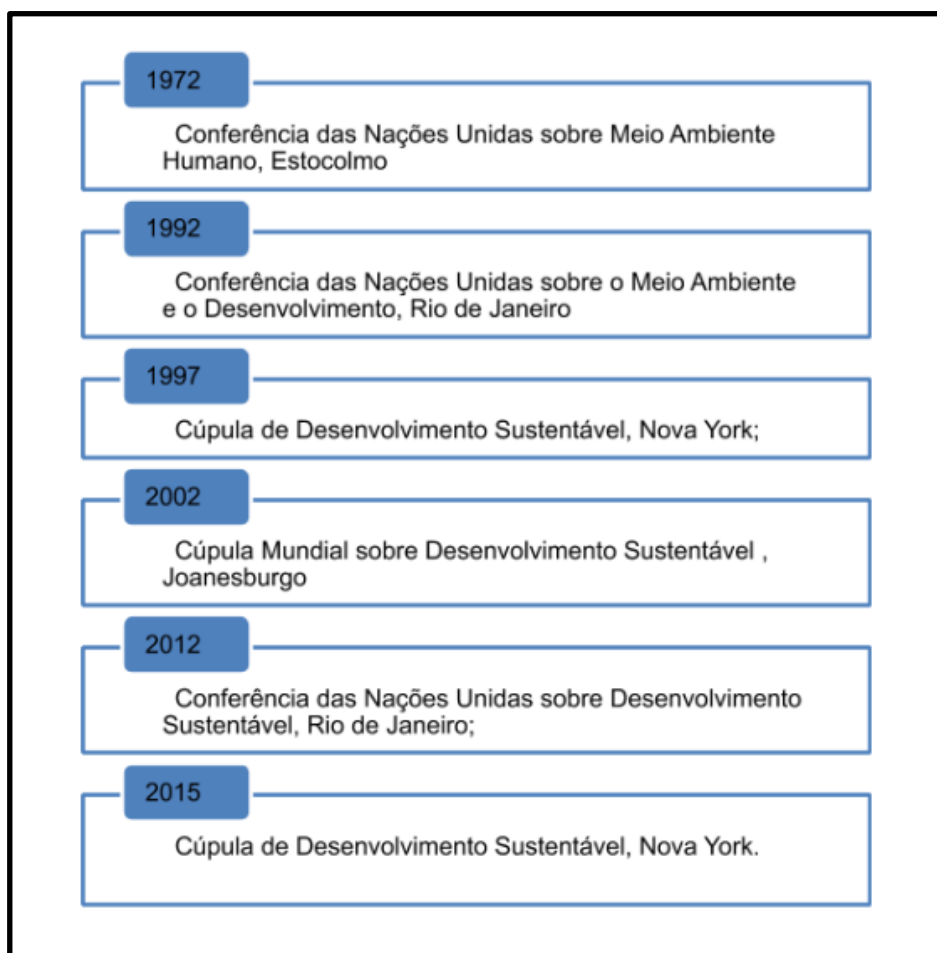
As Conferências também se tornam necessárias, pois inicialmente levantou-se que de um lado os países desenvolvidos demandavam a conscientização ambiental, porém através do que, segundo a ótica dos países em desenvolvimento, transferiram a responsabilidade para esses com medidas que poderiam representar uma barreira ao desenvolvimento dos seus países, desconsiderando a responsabilização e beneficiamento global. (RIBEIRO,

As conferências então eram o evento que reuniria todos os países e, sobre o manto da ONU, representaria um espaço neutro para discussão como iguais, apresentação de propostas, debates e adoção de medidas e compromissos duradouros multilaterais.

2.4.2 As Conferências

O resultado de toda esta movimentação política e social resultou na primeira grande Conferência Internacional sobre o tema: a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano. E esta resultou em outras conferências internacionais. As principais conferências sobre este tema são:

Figura 1 – Quadro de Conferências Internacionais



Fonte: Elaboração Própria, baseado em Organização das Nações Unidas (2017)

Destacamos as principais conferências internacionais e debateremos acerca de suas contribuições acerca do tema abordado neste trabalho, sendo estas: Conferência de Estocolmo, Conferência do Rio de Janeiro (1997), Conferência do Rio de Janeiro (2012).

2.4.2.a Conferência de Estocolmo

A Conferência de Estocolmo, ou Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano realizada em 5 a 16 de junho de 1972, na cidade de Estocolmo na Suécia, foi a primeira grande conferência acerca de questões ligadas à responsabilização de assuntos ambientais e desenvolvimento. (ONU,1972).

Sua realização se deu devido a grande pressão de estudos científicos e pressões populares, através das Organizações Não-Governamentais, que denunciavam a redução da qualidade de vida e impactos realizados ao meio ambiente provocado, sobretudo, pela industrialização. Destacam-se como as questões ambientais passaram de uma questão científica para questões políticas e econômicas (ONU,1972).

A Declaração da Conferência de ONU no Ambiente Humano (1972) tem em seu texto, em linhas gerais, não apenas questões diretamente ambientais, mas também sociais, o que está diretamente ligado à noção de desenvolvimento sustentável, que foi adotada por este trabalho e será tratada neste capítulo. A Declaração reconhece a natureza vital e os efeitos diretos que os assuntos ambientais desempenham na sociedade, como demonstra o seu segundo princípio:

2. A proteção e o melhoramento do meio ambiente humano é uma questão fundamental que afeta o bem-estar dos povos e o desenvolvimento econômico do mundo inteiro, um desejo urgente dos povos de todo o mundo e um dever de todos os governos. (ONU, 1972, Princípio 2º)

Destaca-se como a vivacidade do desenvolvimento é colocada como dependente das dinâmicas ambientais também, mostrando o novo pensamento, em parte baseado na teoria de Malthus, além de demonstrar a natureza interdependente entre os Estados em matéria ambiental e econômica.

A Declaração também delimita as questões ambientais como responsabilidade global e com igual responsabilidade entre os Estados. Como presente em seu sétimo princípio:

7. Para se chegar a esta meta será necessário que cidadãos e comunidades, empresas e instituições, em todos os planos, aceitem as responsabilidades que possuem e que todos eles participem equitativamente, nesse esforço comum (...) (ONU, 1972, Princípio 7)

O Artigo expõe que o desenvolvimento sustentável e a manutenção do meio ambiente humano é uma tarefa em conjunto não só dos Estados, mas de toda a sociedade em vários âmbitos. Cabendo aos Estados ações de normatização e cooperação para atingir este fim visando o bem comum.

O conceito de Bem Comum que vem ganhando espaço na atualidade e, segundo SOUSA (2005) a definição de Bem Comum utilizada atualmente surge da

união entre conceitos católico-romano e liberal-americano e representa a união entre a justiça, a ordem e o progresso da humanidade. Os bens comuns então, por conceito, se tornam um bem universal da humanidade transcende a relação Individual.

Dentre os resultados da Conferência de Estocolmo está a criação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), no âmbito da ONU. A apresentação do Relatório Brundtland que evidenciava as diferenças econômicas e sociais entre os países e estimulava a minimização destas diferenças, além de instigar acerca da necessidade do uso de energias renováveis, da busca pela minimização do aquecimento global e de outros efeitos oriundos da degradação ambiental como: acidificação, poluição e desmatamento. (ONU, 1987)

2.4.2.b Conferência do Rio de Janeiro

A Conferência do Rio de Janeiro, ou Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (UNCED, sigla inglês), realizada em 3 a 14 de junho de 1992 na cidade do Rio de Janeiro no Brasil (ONU,1992).

Realizada no início da chamada “Década das Conferências”, foi a maior conferência realizada até aquele momento, demonstrando a dimensão que o assunto representava no âmbito do Cenário Internacional. Com o fim da Guerra Fria, essa proporção também demonstra a reaproximação dos países, bem como o engajamento com diversos assuntos de cunho correlativo. Dentre as finalidades do evento estava a promoção de acordos de cooperação entre Estados e setores da sociedade (ONU,1992).

Destaca-se para este trabalho o décimo princípio da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (1992), que dispõe:

A melhor maneira de tratar as questões ambientais é assegurar a participação, no nível apropriado, de todos os cidadãos interessados. No nível nacional, cada indivíduo terá acesso adequado às informações relativas ao meio ambiente de que disponham as autoridades públicas, inclusive informações acerca de materiais e atividades perigosas em suas comunidades, bem como a oportunidade de participar dos processos decisórios. Os Estados irão facilitar e estimular a conscientização e a participação popular, colocando as informações à disposição de todos. Será proporcionado o acesso efetivo a mecanismos judiciais e administrativos, inclusive no que se refere à compensação e reparação de danos. (ONU, 1992, Princípio 10)

Este artigo dispõe sobre o compromisso adotado pelos Estados de conscientizar suas populações acerca da necessidade de preservação de questões ambientais e da necessidade da participação popular no dinamismo e tomada de decisões a esse respeito.

2.4.2.c Cúpula de Joanesburgo

A Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável foi realizada em Joanesburgo, África do Sul, em 2002. E, apesar das demais conferências também abordarem temas sociais, a Cúpula de Joanesburgo destaca a relevância social ao se pensar em Desenvolvimento. (ONU, 2002)

A Cúpula destacou a importância de se pensar o ser humano e as questões que afligem as populações, como: a pobreza, conflitos, crimes organizados, tráfico humano, xenofobia e doenças endêmicas e crônicas como parte significativa das dinâmicas de desenvolvimento. (ONU, 2002)

Em seu princípio onze, a participação social se torna evidente, uma vez que a Declaração de Joanesburgo sobre Desenvolvimento Sustentável (2002):

Reconhecemos que a erradicação da pobreza, a mudança dos padrões de consumo e produção e a proteção e manejo da base de recursos naturais para o desenvolvimento econômico e social são os principais objetivos e os requisitos essenciais do desenvolvimento sustentável. (ONU, 2002, princípio 11).

Sendo assim, destaca-se a atuação da sociedade em relação ao desenvolvimento com duas posturas: com postura ativa, ao citar os padrões de consumo como influenciador da dinâmica, e com postura passiva, ao elencar a erradicação da pobreza como fator necessário.

2.4.2.d Conferência do Rio de Janeiro

A Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20) realizada no Rio de Janeiro, durante o período de 13 a 22 de junho de 2012. Esta conferência que se baseava em dois temas centrais “Economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza” e “estrutura institucional para o desenvolvimento sustentável”. (ONU, 2012)

A conferência baseou-se em reforçar os temas abordados nas conferências anteriores e definir instituições e compromissos internacionais para o

desenvolvimento sustentável; ações e acompanhamento transversais, como: erradicação da pobreza, segurança alimentar, mudanças climáticas, biodiversidade entre outros, a partir destes temas definiu metas para o desenvolvimento sustentável; e expõe sobre meios para atingir a implementação desses objetivos.(ONU, 2012)

Sendo assim, a Conferência reforça o papel e define responsabilidade do Estado e das organizações internacionais referente ao tratamento desta temática, como exposto na Declaração final da conferência das Nações Unidas sobre desenvolvimento sustentável (Rio + 20): O futuro que queremos, em seu no princípio 98:

Encorajamos as autoridades regionais, nacionais, subnacionais e locais, conforme o caso, a desenvolver e utilizar estratégias de desenvolvimento sustentável como instrumentos-chave para orientar a tomada de decisões e implementação do desenvolvimento sustentável em todos os níveis, e, nesse sentido, reconhecemos que dados e informações integrados no âmbito social, econômico ambiental, bem como a análise e a avaliação eficazes são importantes para processos de decisão. (ONU, 2012, princípio 98).

Por força dessas novas tendências e novas dinâmicas que introduziram a importância do caráter ambiental em pauta no cenário das Relações Internacionais, desenvolveu-se uma nova teoria que analisa e estuda as dinâmicas nas relações internacionais a partir desse novo conceito, a Escola Ecopolítica.

2.5 ESCOLA ECOPOLÍTICA

A Escola Ecopolítica surge a partir da Conferência de Estocolmo e estuda como os temas ambientais influenciam nas dinâmicas das Relações Internacionais, a mudança da lógica econômico-produtiva, as relações de poder estabelecidas através dos discursos ambientalistas e discute meios em que o conceito de desenvolvimento anteriormente concebido transforme-se em um desenvolvimento, na atualidade, que esteja diretamente ligado ao respeito às questões ambientais e sociais. (SOUSA, 2005)

Devido o caráter transnacional dos temas ambientais, o processo para obtenção do Desenvolvimento Socioeconômico é uma tarefa que engloba várias esferas

políticas e sociais e vai além do âmbito interno de um Estado, ou seja, deve ser um esforço comum, sendo assim:

O processo para atingi-lo exige participação de todas as esferas do governo e do Estado – entendendo que são distintos – das organizações não governamentais, do próprio tecido social, de cientistas e de outros profissionais das diversas áreas. Para se considerar o desenvolvimento internacional, nacional e local como sustentável, reduzindo, assim, o impacto das mudanças climáticas, é imprescindível a verificação de posturas e impactos em diversos campos com suas externalidades, tanto para a comunidade em sentido amplo, quanto para o meio ambiente como objeto de preocupações de políticas públicas transnacionais e supranacionais. (CASTRO, 2012, p. 397)

A Ecopolítica “(...) visa a definição de regras comuns baseadas em valores como o da conservação, produção controlada e equidade.” (SOUSA, 2005, p.73). Uma vez que se levam em conta o crescimento populacional e a criação de meios tecnológicos para suprir esse crescimento sem degradação ambiental, para assim manter um meio ambiente saudável e equilibrado.

2.6 COMÉRCIO INTERNACIONAL

Os produtos advindos direta ou indiretamente da Amazônia despertam um interesse e agregam valor por seu perfil de singularidade e por estarem ligados a valores ambientais e sociais, sobretudo em contextos de mercados externos, ou seja, adentram no mercado internacional.

O Comércio Internacional, que segundo De Sousa: “é caracterizado pela troca de bens e serviços que ocorre entre países sendo particular deste comércio o uso de mais de um padrão de moedas, regulamentações, tarifas, quotas e controles cambiais” (SOUSA, 2005, p.40).

O autor ressalta que tal comércio é estimulado pelas necessidades domésticas de cada país, bem como as deficiências de produção e busca de novos mercados para escoar produtos, o que motiva o comércio internacional que é praticado pela grande maioria dos países.

Com a intensificação da globalização, dinamismo dos meios de transporte e de comunicação, as empresas buscam cada vez mais os mercados externos visando à conquista de novos mercados, bem como ampliação de seus lucros.

A conquista de mercados externos e conseqüentemente captação de recursos no exterior afeta diretamente as economias, dinamismo e vitalidade dos Estados. Como expõe Nose Junior: “No mundo globalizado e extremamente competitivo em

que vivemos, o comércio internacional afeta diretamente a economia de cada país nos aspectos de microeconomia e da macroeconomia [...]” (NOSE JUNIOR, 2005, p.20).

Sendo assim, o estímulo a esses empresários deve ser incentivado pelos Estados também como uma estratégia econômica e comercial.

Cabe aos governos criar políticas de comércio exterior condizentes com suas peculiaridades e incentivar as empresas a assumirem cada vez mais uma presença competitiva e participativa do mercado internacional (NOSE JUNIOR, 2005, p.72).

Sendo assim, o Estado tem como papel gerar um ambiente e políticas públicas baseadas na realidade e fragilidades em que as empresas possam apresentar, e gerar condições para que estas se mostrem competitivas no Cenário Internacional. As Políticas Públicas possuem impactos diretos e indiretos na construção das economias e do comércio internacional, para além disso possuem o poder de modificar comportamentos e práticas destes comércios baseada nos incentivos e estímulos proporcionados pelo governo.

Estímulos e incentivos esses que, se pensado e aplicado de uma forma planejada e bem estruturada, podem gerar um comportamento de desenvolvimento sustentável necessários para uma mudança nos padrões atuais entendidos como “desenvolvimento”, que obtém uma ligação direta com o uso indiscriminado de recursos naturais, gerando efeitos colaterais através da poluição e degradação ambiental e dos recursos naturais. (RIBEIRO, 2011)

O novo conceito de desenvolvimento, o desenvolvimento sustentável que abordaremos no próximo tópico, inova o pensamento anterior que se tinha sobre desenvolvimento ao adicionar aspectos ambientais, buscando práticas de desenvolvimento sem impactos ou com impactos mínimos e reversíveis tanto no âmbito ambiental, quanto no âmbito social. Os estímulos vêm então incentivar a adoção desses métodos menos poluentes e, incentivar a geração de novas tecnologias nesse sentido.

2.7 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A partir das conferências, o conceito de Desenvolvimento Sustentável foi amplamente discutido, as nações envolvidas não estavam dispostas a abrirem mão de seu desenvolvimento, ao contrário buscaram a cooperação e, sobretudo os Estado

em Desenvolvimento, utilizavam-se dos eventos internacionais para se pronunciarem contra a prerrogativa estabelecida, anteriormente à Conferência de Estocolmo, de que a carga do desenvolvimento destes comprometeria ainda mais os problemas ambientais. (DUARTE, 2004)

Adicionava-se a isso, a preocupação de manutenção dos recursos para estas economias pensando-se no futuro, como expõe o Artigo terceiro da Declaração da Conferência de ONU no Ambiente Humano (1972):

Princípio 2

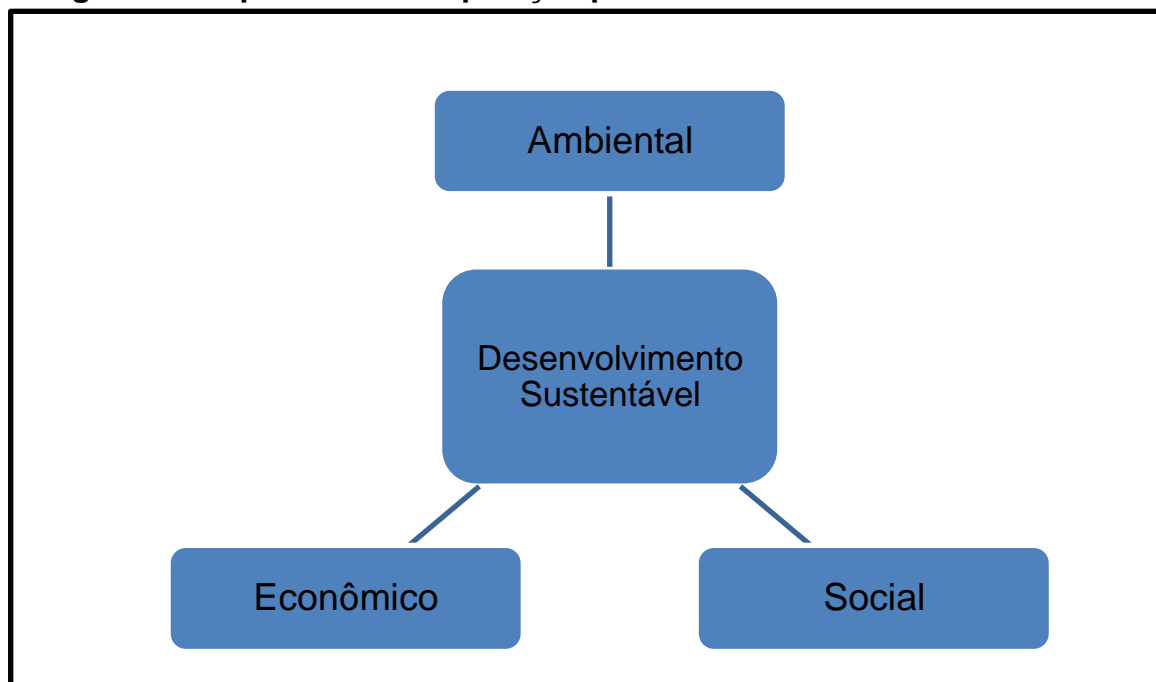
Os recursos naturais da terra incluídos o ar, a água, a terra, a flora e a fauna e especialmente amostras representativas dos ecossistemas naturais devem ser preservados em benefício das gerações presentes e futuras, mediante uma cuidadosa planificação ou ordenamento.

Princípio 3

Deve-se manter, e sempre que possível, restaurar ou melhorar a capacidade da terra em produzir recursos vitais renováveis.”

Diante destes debates, a definição de Desenvolvimento Sustentável foi se moldando e agregando ao conceito de desenvolvimento estabelecido anteriormente que se baseava exclusivamente no fator econômico, o fator ambiental que provocou as conferências e o fator social que foi considerado a partir dos debates políticos e considerações das dinâmicas estatais.

Figura 2 – Aspectos de composição para um Desenvolvimento Sustentável



Fonte: Elaboração Própria, baseado em Sachs

Diante destas discussões, Sachs (2008, p. 11) define o Desenvolvimento Sustentável em seus três aspectos fundamentais: Social, ambiental e econômico. E elenca que estes aspectos devem ser planejados e realizados em igual consonância para que se tenha efetivamente um Desenvolvimento Sustentável:

A harmonização de metas sociais, ambientais e econômicas, por meio do planejamento estratégico e do gerenciamento cotidiano da economia e da sociedade, buscando um equilíbrio entre diferentes *sustentabilidades* (social, cultural, ecológica, ambiental, territorial, econômica e política) e as cinco eficiências (de alocação, de inovação, a keynesiana, a social e a ecoeficiência). (SACHS, 2008, p. 11)

Sendo assim, é possível compreender como as questões relativas a meio ambiente inserem-se no Cenário Internacional e assim modificam a forma e elementos com que as políticas são feitas e como a conscientização acerca de assuntos ambientais foi se instalando nos debates e consciências políticas e civis.

É possível analisar como o conceito de desenvolvimento foi ganhando elementos passando de um fator puramente econômico e englobando elementos ambientais e sociais, transformando-se em Desenvolvimento Sustentável. E como este conceito é amplamente utilizado para se pensar as novas políticas de desenvolvimento no cenário internacional.

A participação civil tem grande protagonismo nestes temas seja como elemento de pressão, que desencadeou as conferências internacionais, seja através a postura empresarial voltada para valores ambientais e sociais, seja como consumidor através de práticas de consumo consciente.

O elemento de singularidade dos produtos advindos da Amazônia, bem como os valores empregados ambiental e socialmente, agrega grandeza sobretudo nos mercados internacionais e com as novas tendências de consumo a partir da grande propagação do consumo consciente, demonstrando assim uma grande oportunidade para a promoção do desenvolvimento sustentável na região amazônica.

3 AMAZÔNIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

A Amazônia é uma região compreende diversos aspectos e interpretações, além disso é bem ampla e diversificada, por isso neste capítulo iremos delimitar a porção amazônica que interessa a esta pesquisa, expondo suas características geográficas, histórica, sociais e econômicas para auxiliar no entendimento do assunto abordado no capítulo 3 - Zona Franca Verde - de como surgiu esta implantação da Zona Franca Verde na configuração implantada atualmente.

3.1 CARACTERÍSTICAS

Meirelles Filho (2006) analisa o perfil de composição da Amazônia por meio de vários parâmetros, a partir destes parâmetros podemos ter uma ideia da pluralidade, dimensão e representação que é a Amazônia.

Atualmente, a Amazônia é a maior floresta tropical do mundo. Destaca-se que embora assim seja, o solo, de modo geral, possui baixo teor de nutrientes estando estes concentrados na camada de folhas e raízes, sobretudo na biomassa vegetal. E este teor é diminuído ainda mais quando a cobertura vegetal é retirada, uma vez que a erosão e temperatura do solo é aumentada, podendo gerar um processo de desertificação.

É também na Amazônia que está a maior bacia hidrográfica do mundo, também a maior concentração de água doce do planeta. Becker (1990) denomina este elemento como ouro azul. A Amazônia está ligada diretamente ao equilíbrio de fatores, como: ciclo da água e chuvas, produção e consumo de oxigênio e riqueza de biodiversidade.

Dentre sua composição é encontrado elementos de fauna e flora de vegetações variadas como: Campinaranas, Florestas decíduais, Florestas ombrófilas, Tepuis, Savanas, várzeas e outros.

“O Brasil é, certamente, o país que mais tem sido alvo das pressões internacionais para cuidar de seu meio ambiente. As atitudes reticentes do governo brasileiro em aceitar "ingerências" em seus negócios internos têm levado frequentemente a desacordos com os países ricos” (BECKER, 1990, p.128). E isso se deve tanto pelo Brasil ser o Estado que detém a maior parte, em extensão, da

Amazônia, representando o país com maior superfície de florestas tropicais, como também por ser o país com os maiores índices de desmatamento, com cerca de 20% da superfície desmatada.

3.1.1 Localização

A Amazônia tem em suas definições políticas: a Pan Amazônia ou Amazônia Continental, que é a porção amazônica que engloba os 7 países - Brasil, Venezuela, Colômbia, Peru, Bolívia, Equador, Suriname, Guiana e Território Ultramarino Francês, território localizado na América do Sul e também detém parte da Amazônia, sendo o único domínio europeu na região. (SUFRAMA, s.d.)

Figura 3 - Amazônia Legal e Panamazônia



Fonte: Portal Amazônia

No Brasil, a divisão política se dá através da Amazônia Legal é implementada desde 1952 com a Lei 1.806, de 06.01.1953, que determinou inicialmente a

porção Norte do país - Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins - e parte dos estados de Goiás, Maranhão e Mato Grosso. Esta divisão é apenas política para facilitar a delimitação de destino de recursos de programas para a Amazônia. (SUFRAMA, s.d.)

A partir disto até os dias atuais, algumas outras medidas viriam a modificar estas delimitações e a composição da Amazônia Legal, como a criação dos Estados do Tocantins, Roraima e Amapá e a retirada da porção que pertence ao estado de Goiás, que ficou delimitada pelo limite de Tocantins a partir de sua separação. Sendo assim a área definida nos dias atuais estabelece-se por: Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima, Pará, Maranhão, Amapá, Tocantins e Mato Grosso. (SUFRAMA, s.d.)

3.1.2 Políticas Públicas

As definições e objetivos de Políticas Públicas são discutidas por HOWLETT, RAMESH e PERL (2013) que explicam as políticas através de suas definições diretas e indiretas:

(...) as políticas são ações intencionais de governos que contêm tanto algum ou alguns objetivos articulados, por mais que esses objetivos tenham sido precariamente identificados, justificados e formulados, quanto alguns meios para alcançá-los, de novo, independentemente de quão bem ou mal interligados estejam esses meios ao(s) objetivo(s).

(HOWLETT, RAMESH E PERL, 2013, p.6)

Os autores destacam as dimensões para se efetivar uma política pública, sendo a dimensão política, uma vez que os objetivos, problemas e justificativas envolvem vários fatores, ponto de vistas e atores, cujos efeitos de uma política pública podem afetar direta ou indiretamente.

A própria decisão do que o Estado identifica como um ponto que merece uma intervenção ou não de uma política pública em si já demonstra uma posição política e ponto de vista sobre um cenário. E a partir disso os debates e reações podem surgir a favor ou contra da identificação de problemas, assim como na proposição de soluções adotadas pela política pública.

A dimensão técnica, onde se é eleito o melhor instrumento para ser levando em consideração para a aplicação da política, uma vez em que o Estado detém diversas ferramentas deve-se adotar a que melhor se aplica.

3.1.3 História Sócio-Econômica e políticas públicas para a Amazônia

A região Amazônica sempre foi de grande interesse nacional e internacional, sobretudo por suas riquezas naturais, no entanto pelo fato do mito difundido de que a Amazônia seria um “vazio demográfico” e por isso, segundo Becker (2001), muitas das decisões para desenvolvimento desta região foi de carácter exógeno gerando algumas adversidades.

Decisões de carácter exógenos são decisões adotadas para uma região a partir de outra região, ou seja fora do contexto local. Este tipo de decisões pode gerar uma contradição na aplicação real pela falta de conhecimento da realidade local, ou seguir interesses distintos dos da região.

Exploraremos uma síntese dos processos de ocupação e projetos de desenvolvimento para entender como os efeitos e as pressões tanto a nível regional quanto nacional e internacional culminaram no cenário que se tem hoje.

Este fenômeno pode ser percebido nas políticas adotadas para a Amazônia com preponderância de decisões exógenas, onde os interesses nacionais são sobreposto a questões e particularidades locais.

A Amazônia constantemente é vista como uma reserva de matéria-prima, uma propriedade que deve ser reclamada pelo Estado, mas este pensamento carece das dimensões humanas e ambientais, o que pode gerar estratégias para defesa como fim, com impactos negativos nos demais âmbitos.

Segundo Becker (2001), as atenções sobre a Amazônia, bem como o seu reconhecimento desta como de grande valor nacional e as primeiras iniciativas para um planejamento regional já se apresentam desde o governo de Getúlio Vargas a partir da década de 30, no entanto no houve projetos e investimentos intensivos nesta época na região.

Já nos governos seguintes a integração e interligação desta região através de rodovias, realizada a partir do governo de Juscelino Kubitchek (1958) e intensificadas no governo militar, se tornou necessária para reforçar a soberania e segurança na região, sobretudo pela pressão e cobiça internacional sobre a região, como exemplo desta pressão temos a formulação do projeto Hudson¹ e declarações de líderes de Estado, como Itália, México e Estados Unidos e de grandes Instituições Transnacionais, como a Igreja Católica. Dentre estas declarações

destacamos as do Primeiro-Ministro da Inglaterra e do Secretário de Estado dos Estados Unidos:

No mesmo ano de 1992, John Major, então Primeiro-Ministro da Inglaterra, com maior desenvoltura declarou: "As nações desenvolvidas devem estender o domínio da lei ao que é comum de todos no mundo. As Campanhas dos ecologistas internacionais, que visam à limitação das soberanias nacionais sobre a Região Amazônica estão deixando a fase propagandística para dar início a uma fase operativa, que pode, definitivamente, ensejar intervenções militares diretas sobre a região". Aí está uma promessa velada de intervenção armada na Amazônia. O Sr. Henry Kissinger, quando secretário de Estado, declarou: "Os países industrializados não poderão viver de maneira como existiram até hoje se não tiverem à sua disposição os recursos naturais não renováveis no planeta. Terão que montar um sistema de pressões e constrangimentos garantidores e consecução de seus intentos" (GONÇALVES, 2012, p.194)

A Teoria Construtivista demonstra a importância das declarações e discursos para compreender as intenções e propensões reais dos Estados, destas declarações é possível inferir o alto interesse de grandes nações na internacionalização da Amazônia. Demonstram os interesses nos recursos naturais contidos na Amazônia para manter o alto grau de desenvolvimento dos países desenvolvidos e não descartam a utilização de "pressões e constrangimentos".

Além disso, destaca o peso da sociedade civil, que ganham destaques nos discursos internacionais, e da maneira com que passaram de reivindicadores, puramente, para um elemento considerado para traçar políticas públicas a nível Estatal internacional.

Entre 1966 e 1985, houve uma ocupação e incentivo, promovida pelo Estado, à migração de pequenos produtores advindos do Nordeste e Sudeste, como uma maneira de popular o "vazio territorial" amazônico e diminuir os danos decorrente das tensões sociais que ocorriam nestas regiões.

O "Vazio territorial" amazônico é discutido por Meirelles Filho (2006) que questiona este posicionamento, o autor expõe que esta era uma ideia difundida para promover um discurso de atração e justificativa da política de migração à Amazônia. No entanto, esta política desconsiderou as populações locais, inclusive as tradicionais, que viviam nesta região.

No entanto, após 1974, foi criada a Poloamazônia. A estratégia era baseada na criação de quinze polos de desenvolvimento que possuíam atividades especializadas, no entanto este projeto sofreu com os impactos que os choques de petróleo geraram na economia brasileira e conseqüentemente o seu endividamento externo.

A lógica econômica que respalda a criação de regimes aduaneiros em áreas especiais fundamenta-se em uma perspectiva econômica neofuncionalista de desenvolvimento territorial, na qual estes enclaves espaciais representam pontos excepcionais para o transbordamento de vetores funcionais para o desenvolvimento, respaldando-se assim de incentivos fiscais de importação e exportação para o encadeamento dos encadeamentos produtivos (oferta) e de consumo (demanda). (DINIZ E SENHORAS, 2019, p. 8)

Dentre os processos de políticas públicas para a Amazônia destaca-se o protagonismo dos seringueiros entre 1985 e 1996, que discordando dos novos projetos governamentais que estimulava a implantação de grandes fazendas e produções em larga escala, sendo necessário a retiradas dos seringais nativos da região que eram fonte de sustento para essa população, uniu forças com movimentos locais e internacionais para preservar a floresta.

Os motivos em primeira instância dos seringueiros era a preservação da fonte de sustento que detiam, mas esta manutenção significava em segunda instância a preservação das árvores nativas que lhes garantiam o sustento. Do mesmo modo, algumas comunidades indígenas que vivem do extrativismo lutam pela preservação do seu modo de vida e o que significa a preservação da floresta.

Da mesma forma atualmente, algumas empresas utilizam-se do imaginário que se tem da Amazônia para valorizar e promover a venda de seus produtos:

O que há de novo na construção da imagética do que seja a Amazônia é que, hoje, ela não se restringe aos gabinetes diplomáticos ou aos escritórios das grandes empresas que cobiçam explorar a região. Nela participam hoje, além dos protagonistas de sempre, as lideranças das populações tradicionais da região, como os índios e os seringueiros, lideranças de produtores familiares, lideranças sindicais de trabalhadores, além de segmentos das sociedades do Primeiro Mundo, antes também alheios, entre esses se destacando os ecologistas e lideranças sindicais da Alemanha, Itália, Espanha, Dinamarca (...) (GONÇALVES, 2012, p.8)

Gonçalves (2012) expõe que as políticas para a Amazônia na ideia de que a Amazônia é uma região rica em matéria-prima cuja propósito é uma exploração para lucros em outras regiões. A partir disso, desta visão externa e sem vínculos diretos com a região, o propósito explorador se torna superficial e incompleto.

O Estado não deve enxergar a Amazônia apenas como uma fonte atual ou futura de recursos, pensar desta maneira leva a políticas públicas ineficazes e que geram grandes conflitos e desigualdades.

Deve-se pensá-la em como ela “de fato é” e não em “o que pode oferecer”. Aceitar a Amazônia é compreender e estimular e dar condições aos meios de vida sustentáveis que já existem aí e reparar ou transformar possíveis formas nocivas a esses modos de vida.

Notadamente a partir do regime militar e com a criação da Suframa, buscou-se empregar recursos à industrialização de Manaus, com estímulos a implantação de fábricas e polos industriais, buscando o desenvolvimento através da industrialização na região.

Através do modelo da teoria de pólos de crescimento de Peurroux (1977), que observa que as regiões se desenvolvem de maneira não uniforme, Cançado (2015) explica que esta teoria é comumente mal interpretada ao se formular políticas públicas.

Cançado critica os altos investimentos e foco de atenção e investimentos apenas nestes centros industriais desenvolvidos e ressalta a importância de incentivos para se desenvolver também o setor agrícola, uma vez que não apenas incentivos fiscais são suficientes para atração e desenvolvimento industrial, já que as produções demandam recursos e matéria prima.

Além disso, o autor destaca que para além de recursos em infraestrutura como para armazenamento de produção, oferta de água para irrigação, crédito, preços mínimos e eletricidade para produção, os investimentos para incentivo ao desenvolvimento em meio agrícola devem levar em consideração também o acesso a serviços básicos como à saúde e educação.

Destaca ainda a importância de atores para o desenvolvimento como Universidades, centros de fomento à pesquisa e possibilidade de acesso à assistência técnica. A partir destas práticas cria-se uma diversidade de atividades produtivas que se formam a partir destas relações e geram equilíbrio e inovação para a região. (SOUZA, 2005 apud CANÇADO, 2015)

Bôas observa que:

Nenhuma ação, independentemente de sua natureza, terá garantida a sustentabilidade se não for acompanhada pela implantação das ações de carácter social e econômico, com o potencial de proporcionar uma expectativa de progresso para essas pessoas. Os meios de comunicação conseguem chegar aos mais remotos rincões e provocam o surgimento de expectativas e de novas demandas, principalmente entre as gerações mais novas. Com isso os projetos que não contemplarem ensino, saúde, lazer, transporte e comunicações acabarão por despertar, sobretudo entre os mais jovens, o desejo de deslocar-se para onde lhes seja possível o acesso a esses benefícios. (BÔAS, 2010, p.468)

Já a Teoria da causalção circular adiciona uma nova maneira de se compreender o desenvolvimento regional, afirma que mudanças sociais ou econômicas podem reforçar tendências, gerando um processo de acúmulo de intensidade, criando-se um processo circular. Isto explicaria as tendências que os centros possuem em atrair mão de obra, capital e comércio para si, intensificando as desigualdades. Para tanto, o autor defende que deve haver uma intervenção para corrigir tais tendências. (MYRDAL, 1960 apud CANÇADO, 2015)

Estas teorias aplicam-se para compreender a necessidade de políticas públicas voltadas para desenvolvimento e atração em regiões amazônicas no desenvolvimento de centros industriais sustentáveis com apoio ao setor agrícola, como discutiremos no capítulo 3, sobretudo dada a sua configuração.

Como também, para compreender o ponto de vista defendido pelos países em desenvolvimento durante as conferências ambientais, expostas no Capítulo 1, em que se faz necessário incentivos e investimentos para tornar estes países atrativos e dinâmicos e assim mitigar as desigualdades entre países. (CANÇADO, 2015)

4. ZONA FRANCA VERDE E POLÍTICAS PÚBLICAS

A Zona Franca nada mais é do que um projeto de zona de livre comércio com características e requisitos especiais visando promover um desenvolvimento regional baseado nos objetivos e necessidades da região em que está inserida.

Zona Franca é definida como:

ZONA FRANCA. Área delimitada no interior de um país e beneficiada com incentivos fiscais e tarifas alfandegárias reduzidas ou ausentes. Seu objetivo é estimular o comércio e, às vezes, acelerar o desenvolvimento industrial de uma região. Há zonas francas em Marselha (França), Hamburgo (Alemanha), Hong-Kong e Copenhague (Dinamarca). A Zona Franca de Manaus, criada em 1967 (*sic*) e fiscalizada pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), atraiu para aquela área amazônica muitas indústrias, sobretudo do ramo eletrônico avançado, que se beneficiam das facilidades de importação de peças e componentes de aparelhos eletroeletrônicos. (SANDRONI, 1999, p.646)

Ou seja, visando atração de investimentos, implantação e desenvolvimento de alguma área em seu território, busca-se instaurar as Zonas Francas em pontos estratégicos, como portos (Marítimos ou fluviais) e fronteiras. No caso da Zona Franca de Manaus isto é visível, uma vez que inicialmente instalou-se em uma região de porto fluvial às margens do rio Negro, na capital do Amazonas. E, posteriormente com sua ampliação para os demais estados, as áreas onde foram instauradas as demais filiais da Zona Franca e Zona Franca Verde que são áreas fronteiriças onde o Estado deseja desenvolver um polo industrial, assim são concedidas isenções ou incentivos fiscais em produtos de importação e exportação para assim atrair empresas e estimular a criação de novas empresas locais. (BRASIL, 1957)

A Zona Franca de Manaus foi criada em 1957, através da Lei número 3.173, como um novo projeto de ocupação e desenvolvimento da Amazônia. Esta lei posteriormente foi revogada e a Zona Franca foi disciplinada pelo Decreto-Lei 288 de 1967. A Zona Franca de Manaus desenvolveu-se em alguns setores como eletrônico e indústria de duas rodas, embora haja algumas críticas sobre a real solidez das indústrias instaladas, alguns efeitos decorrente disto foram notados.

A Zona Franca Verde vem complementar o projeto da Zona Franca de Manaus, cujo foco era industrial, promovendo a valorização de matérias-primas locais e conseqüentemente da produção local. É um projeto recente que, vêm complementando o projeto de Zona Franca de Manaus, pois se destina ao incentivo do desenvolvimento rural, que até então não era tão debatido.

A Zona Franca Verde tem como objetivo incentivar o comércio e a indústria local e regional em conjunto com o desenvolvimento social e instigar a utilização de matérias-primas através de projetos aprovados pelos órgãos responsáveis.

Entender e estimular o desenvolvimento sustentável tem efeitos nas suas três áreas – ambiental, econômica e social – tanto a nível micro quanto a nível macro. No nível ambiental, compreende-se que a não degradação ambiental a nível local gera impacto benéfico à saúde de fauna, flora, solos e qualidade das águas. A nível global entende-se que a diminuição da devastação ambiental é importante para o equilíbrio da vida terrestre e para evitar efeitos como o efeito estufa, má regulação dos níveis de chuva que geram secas e enchentes.

A elaboração da Zona Franca Verde, projeto de desenvolvimento que leva em consideração os fatores econômicos, sociais e ambientais, reflete a influência e pressão internacional que as conferências ambientais exerce sobre os governos.

Internamente, movimentos sociais locais também ganham força na pressão por políticas públicas. O estado então, em resposta a tais pressões, deve buscar soluções econômicas não apenas como um fator isolado, mas um desenvolvimento baseado nas novas definições que ressaltam e demonstram a interconexão entre os elementos sociais, ambientais e efeitos internacionais interconectadas entre si.

A partir disso, a Zona Franca acaba gerando novas abordagens e adaptações ao longo da sua implantação em decorrência dos efeitos e dinâmicas das comunidades locais entre si quanto em decorrência dos efeitos gerados pelo próprio projeto e dos efeitos das dinâmicas do cenário externo.

A Zona Franca Verde (ZFV) é um incentivo do Governo Federal para a produção industrial nas Áreas de Livre Comércio (ALC) e no estado de Roraima foi estabelecida em 2008, sob a administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA).

A Zona Franca Verde no estado de Roraima se apresenta nos municípios de Bonfim, fronteira com Guiana, e inicialmente em Pacaraima, fronteira com Venezuela, porém por Pacaraima se situar em região que fora demarcada como terra indígena, o que causa incompatibilidade segundo as normas de implantação da Zona Franca Verde, teve de ser transferida para a capital Boa Vista e analisando a economia das cidades roraimenses beneficiadas pela ZFV, Boa Vista acaba que representando 72,8% do PIB do estado. Estas implantações se tornam estratégicas por visar uma aproximação do mercado dos países vizinho.

O Programa a abarca diretamente o desenvolvimento por fatores econômicos, mas não apenas estes instigando também fatores ambientais e sociais. O fator social se apresenta uma vez que as contrapartidas exigidas por causa das concessões são entre outras: a promoção de vagas de trabalho, capacitação técnica, investimento em projetos sócias e concessão de benefícios sociais e, além de delimitar no corpo da lei o respeito às demarcações indígenas.

O caráter ambiental se apresenta através do condicionamento à aprovação prévia dos projetos que utilizarão as matérias-primas às leis e fiscalização de órgãos ambientais, estimulando, através do benefício, que as empresas busquem a regularização e assim facilitando a fiscalização desses órgãos desde a análise do projeto de implantação da empresas na região até no acompanhamento do escoamento dos produtos através da concessão dos benefícios fiscais aos produtos. (SUFRAMA, 2016)

Além disso, dentre as linhas estratégicas adotadas há uma em especial para a “interiorização do desenvolvimento”, cujos eixos de estratégias são diretamente ligados à pesquisa de potencialidades e detalhamento das características de cada estado para orientação de empreendedorismo na região, uma articulação auxiliar na gestão, registro e contabilidade do patrimônio ambiental da região, promover um desenvolvimento em conjunto com outros órgãos nas regiões de fronteiras, incentivos e treinamento a cooperativas buscando gerar emprego e renda, elaboração de pesquisas nos setores agropecuário e agroindustrial para promoção de incentivos a investimentos e projetos como de Zoneamento econômico-ecológico e do Projeto Piloto de Colonização em Grupo. (SUFRAMA, s.d.b)

Bôas (2010) destaca os estudos de Amartya Sen que demonstram que existe uma associação entre pobreza e degradação ambiental e aplica esta lógica no contexto regional amazônico ao destacar o estado do Amazonas:

O Distrito Industrial da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) bem demonstra como um projeto de desenvolvimento intensivo pode contribuir para a preservação ambiental. Abriga cem mil empregos diretos e envolve, segundo dados estatísticos, outros 300 mil indiretos. (...) Como resultado, o estado do Amazonas é ao mesmo tempo o mais desenvolvido e o mais preservado entre todos os da região Norte. (BÔAS, 2010, p. 473)

Destaca-se que as questões econômicas envolvem também a estrutura, uma vez que regiões com menor renda geralmente possuem menos infraestrutura de tratamento de lixo e esgoto, o que gera poluição e degradação ambiental.

4.1 MARCOS LEGAIS

A Zona Franca de Manaus é criada em 1957, através da Lei número 3.173, sancionada pelo então presidente Juscelino Kubitschek como parte do Plano de Valorização Econômica da Amazônia. A partir disso, com a nova Constituição Federal de 1988, em seus Atos das disposições constitucionais transitórias é mantida a Zona Franca, porém com prazo de 25 anos de vigência:

Art. 40. É mantida a Zona Franca de Manaus, com suas características de área livre de comércio, de exportação e importação, e de incentivos fiscais, pelo prazo de vinte e cinco anos, a partir da promulgação da Constituição.

Parágrafo único. Somente por lei federal podem ser modificados os critérios que disciplinaram ou venham a disciplinar a aprovação dos projetos na Zona Franca de Manaus. (Brasil, 1988, Art. 40)

No entanto, este prazo é prorrogado pela Lei 13.023 de 2014 até o ano de 2050. A lei 8.256 de 1991 sofre alteração por meio da lei 11.732 de 2008, modificando as regiões de Área de Livre comércio transferindo a região de Pacaraima pela região de Boa Vista.

Tabela 1 - Marcos legais da Zona Franca de Manaus

Ano	Lei	Descrição
1989	Lei nº 7.965	Criação da Área de Livre Comércio de Tabatinga, no Estado do Amazonas
1991	Lei nº 8.210	Criação da Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia
1991	Lei nº 8.256	Criação das Áreas de Livre Comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima
1991	Lei nº 8.387	Criação da Área de Livre Comércio de Macapá e Santana, no Estado do Amapá
1994	Lei nº 8.857	Criação das Áreas de Livre Comércio em Brasiléia/Epitaciolândia e de Cruzeiro do Sul, no Estado Acre
2014	Lei nº 13.023	Prorrogação do prazo das isenções e dos benefícios das Áreas de Livre Comércio

2000	Lei nº 9.960	Institui a Taxa de Serviços Administrativos (TSA) em favor SUFRAMA
------	--------------	--

Fonte: Elaboração Própria baseado em SUFRAMA

4.2 A ZFV E ELEMENTOS ECONÔMICOS

A Constituição Federal de 1988 em seu Art. 151 estabelece que:

Art. 151. É vedado à União:

I - instituir tributo que não seja uniforme em todo o território nacional ou que implique distinção ou preferência em relação a Estado, ao Distrito Federal ou a Município, em detrimento de outro, admitida a concessão de incentivos fiscais destinados a promover o equilíbrio do desenvolvimento sócio-econômico entre as diferentes regiões do País (BRASIL, 1988, Art. 151)

Diante disto Sabbag (2017, p. 83-86) salienta que o Princípio da Uniformidade Geográfica presente no Direito Tributário que institui que as tributações devem ser aplicadas de maneira uniforme em território nacional evitando possíveis discriminações em decorrência de questões geográficas.

No entanto, o próprio dispositivo constitucional já excetua e cria a possibilidade de incentivos fiscais em algumas regiões objetivando um “desenvolvimento sócio-econômico”. Sabbag destaca que a Constituição de 1988 foi a primeira constituição que este destaque à possibilidade da busca por um desenvolvimento sócio-econômico em outras regiões, o que tacitamente reconhece as desigualdades e necessidades das diferentes regiões do país.

No entanto autor também observa que tais incentivos devem ser utilizados com prudência, uma vez que diante de tais políticas a tendência é que apenas grandes empresas possam arcar com os custos decorrentes do ato de deslocar-se e instalar-se em decorrência da busca por incentivos fiscais.

A inovação da Zona Franca Verde em relação ao rol de isenções e suspensões de impostos que a Zona Franca de Manaus já apresenta, é trazer a isenção de Imposto sobre Produto Industrializado (IPI) em vendas nacionais aos produtos produzidos na região em que a lei delimita como área beneficiária da Zona Franca de Verde, sob as especificações comentadas nesta pesquisa, aplicando-se tais isenções quando estes forem comercializados dentro ou fora da região compreendida pela ZFV.

Iisenção é deve ser diferenciada de imunidade, como destaca o autor Sabbag (2017), imunidades não tem prazo determinado de vigência, já as isenções possuem prazo de acordo com regulamentação. Como visto no tópico anterior, a Zona Franca de Manaus e conseqüentemente a Zona Franca Verde possuem, atualmente, vigência até 2050.

Lei nº 8.256 de 1991:

Art. 4º A entrada de mercadorias estrangeiras nas Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e Bonfim - ALCB far-se-á com suspensão do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados, que será convertida em isenção quando forem destinadas a:

I - consumo e venda interna nas Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e Bonfim - ALCB;

II - beneficiamento, em seus territórios, de pescado, pecuária, recursos minerais e matérias-primas de origem agrícola ou florestal;

III - agropecuária e piscicultura;

IV - instalação e operação de turismo e serviços de qualquer natureza;

V - estocagem para comercialização no mercado externo;

VI - (VETADO)

VII - bagagem acompanhada de viajantes, observados os limites fixados pelo Poder Executivo por intermédio do Departamento da Receita Federal.

(BRASIL, 1991, Art. 4)

Ou seja, a comercialização deste produto mantém a isenção mesmo quando comercializado em qualquer ponto do território nacional, isto representaria, de maneira indireta, um incentivo às demais regiões do país comprarem e comercializarem as produções produzidos pela ZFV.

4.2.1 Requisitos e Condicionantes

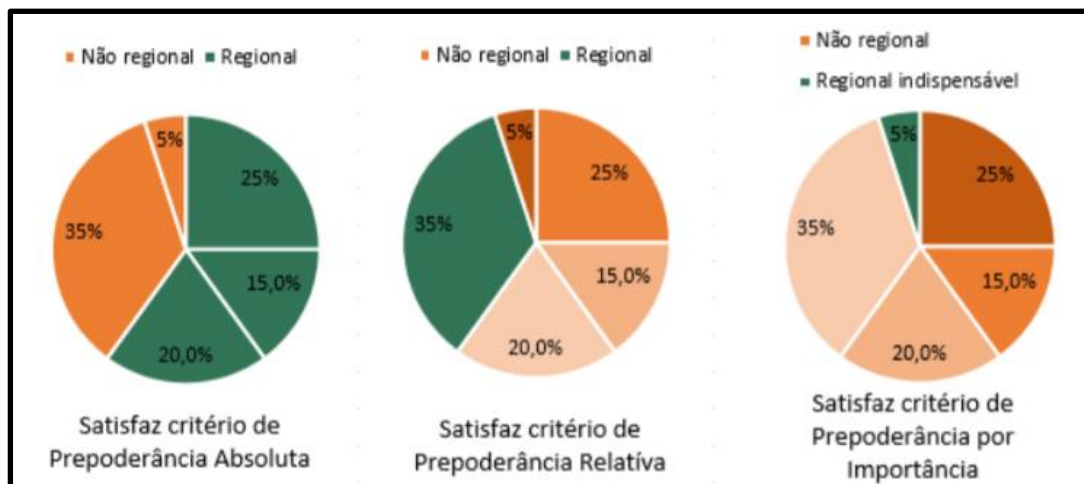
Dentre os requisitos para a concessão dos benefícios estão: a produção dos produtos tem de ser feita nas áreas determinadas pela lei, a matéria-prima utilizada tem de ser regional de acordo com as modalidades apresentadas pela lei, ter projeto técnico-econômico aprovado por órgão responsável e respeitar as contrapartidas determinadas pela lei.

Matéria-prima por sua vez é disciplinada no Decreto como “matéria-prima é todo produto utilizado como insumo por outro bem, desde que não configure material intermediário ou material de embalagem” (Suframa, 2016, p. 11)

O decreto também determina que para a real aplicação do incentivo a utilização da matéria-prima no produto produzido deve estar presente de acordo

com algumas especificações classificadas em: Preponderância absoluta, Preponderância relativa e Preponderância por importância.

Figura 4 - Preponderância da matéria-prima regional



Fonte: SUFRAMA, 2016

Como expresso no decreto e no roteiro de incentivos a preponderância absoluta leva em consideração a quantidade total de uma ou mais matérias-primas em comparação às demais não regionais utilizadas na produção do produto, onde a quantidade utilizada em matéria-prima regional deve ser maior que não regional.

A preponderância relativa leva em consideração a quantidade de individual dos produtos e é considerada quando um produto regional detém maior percentual no produto que em comparação aos outros.

Já a preponderância por importância leva em consideração a necessidade da matéria-prima para o produto produzido. Onde a natureza do produto final depende diretamente da matéria-prima regional.

A região amazônica possui muito potencial e produtos que ainda não são reconhecidos ou valorizados. Podemos ter uma ideia de seu potencial ao analisar o faturamento obtido apenas na produção de bebidas através da produção de Guaraná, que segundo o relatório sobre o “Perfil do segmento de concentrados no PIM” (2017, p. 4):

A atividade Alimentos e Bebidas faturou cerca de R\$ 9,3 bilhões em 2017, dos quais, aproximadamente R\$ 8,7 bilhões se deveu à venda dos concentrados, extratos, misturas e outras substâncias consideradas atividades ligadas ao segmento de Bebidas, e aqui generalizado como Concentrado de Bebidas.

Destaca-se que diferentemente das outras áreas abrangidas pela ZFV, Bonfim e Boa vista não estão restritas à concessão dos benefícios para itens de perfumaria, itens de toucador e cosméticos.

Isto poderia fomentar as pesquisas sob os efeitos benéficos de elementos naturais encontrados na Amazônia, elementos tais que ganham cada vez mais destaques nos mercados internacionais.

Destacamos a observação sobre considera-se a água, como produto final, um bem de comércio passível ao incentivo, uma vez que como destaca Bertha Becker (1990) a água é o “Ouro azul” visto que este bem vital para a sobrevivência humana está cada vez mais escasso decorrente da poluição e desequilíbrio do ciclo hídrico.

Alguns países já sofrem com a falta de água própria para consumo humano e para produção alimentícia, já se percebem conflitos armados decorrente da disputa por água, em contrapartida também já são desenvolvidas técnicas de irrigação com utilização mínima de água, o que poderia ser adotado para redução de consumo de água.

Expressamente, às leis de regulação e cartilhas da Zona Franca Verde demonstram a preocupação social do projeto ao destacar a importância dos empregos diretos que devem ser promovidos por meio das empresas que se beneficiam dos benefícios fiscais da Zona Franca.

Já de maneira não expressa, o condicionamento direto da compra de matérias primas, necessariamente, regionais para garantir os direitos têm efeitos indiretos, dentre estes: promoção e valorização da produção agrícola e extrativismo local, incentivo e manutenção às produções familiares

Desde a apresentação o “Roteiro de Incentivos” cartilha feita pela SUFRAMA para orientar acerca da Zona Franca Verde já apresenta como objetivo:

O objetivo é estimular de forma responsável a industrialização na Amazônia, de modo a garantir a sua preservação e, ao mesmo tempo, valorizar o aproveitamento de sua biodiversidade, contribuindo para que a matéria-prima regional se torne a base para o desenvolvimento sustentável, com produção de alto valor agregado e garantia de geração de emprego e renda na Amazônia. (SUFRAMA, 2016, p.5)

O objetivo é a forma mais expressa acerca da natureza sustentável do projeto e expressa formalmente a visão de busca por um desenvolvimento da região de maneira sustentável. Porém embora, e

4.3 A ZFV E ELEMENTOS SOCIAIS

4.3.1 Composição Societal

A atividade agrícola tem destaque nas dinâmicas econômicas do estado roraimense uma vez que, excetuando-se as remunerações advindas do funcionalismo público, as atividades agrícolas são as principais fontes de renda, empregando mais de 50 mil pessoas com mais de 10 anos de idade, segundo censo do IBGE de 2009.

Desde o relatório Brundtland de 1987, em seu parágrafo 46, a importância de se levar em consideração que as dinâmicas de desenvolvimento podem alterar o meio e o modo de vida de povos tradicionais é levantada. A inserção destes povos em uma sociedade cujo contexto de desenvolvimento apresenta-se guiados pelo viés puramente econômico gera conflitos, desigualdades sociais e outros efeitos como enfermidades psicológicas.

Visto que afetaria diretamente as dinâmicas ecossistêmicas do ambiente em que vivem, além do fato de que estas sociedades possuem diferente percepção de modo de vida e limitado acesso à recursos como escolaridade formal, acesso à saúde e meios de capacitação profissionalizantes.

ALBERT e KOPENAWA (2015, epígrafe) expõem, através de suas crenças, que:

A floresta está viva. Só vai morrer se os brancos insistirem em destruí-la. Se conseguirem, os rios vão desaparecer debaixo da terra, o chão vai se desfazer, as árvores vão murchar e as pedras vão rachar no calor. A terra ressecada ficará vazia e silenciosa. Os espíritos xapiri, que descem das montanhas para brincar na floresta em seus espelhos, fugirão para muito longe. Seus pais, os xamãs, não poderão mais chamá-los e fazê-los dançar para nos proteger. Não serão capazes de espantar as fumaças de epidemia que nos devoram. Não conseguirão mais conter os seres maléficos, que transformarão a floresta num caos. Então morreremos, um atrás do outro, tanto os brancos quanto nós. Todos os xamãs vão acabar morrendo. Quando não houver mais nenhum deles vivo para sustentar o céu, ele vai desabar.

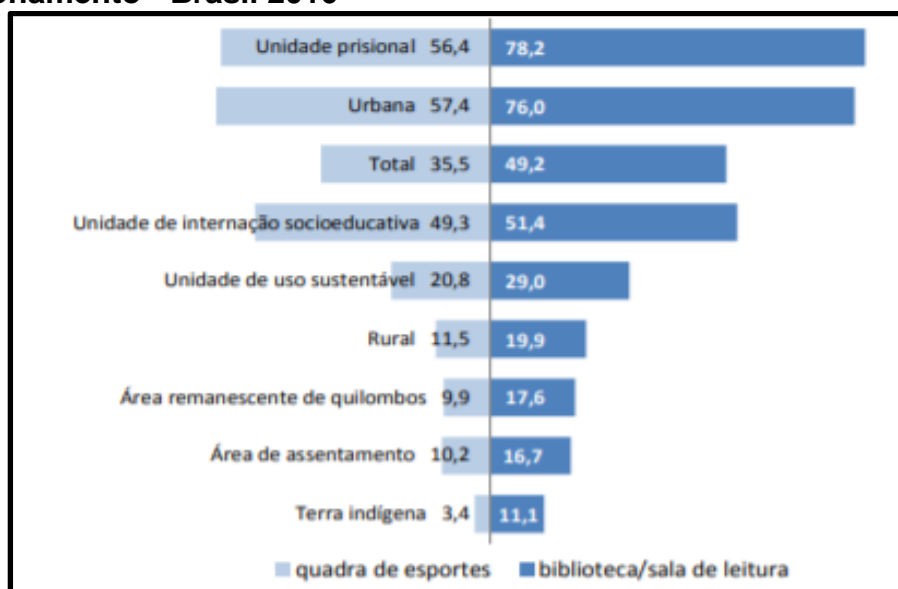
Esta citação demonstra a preocupação por um equilíbrio ambiental e sistêmico para manutenção do meio ambiente necessário para a vida na floresta e as consequências de um desequilíbrio: enfermidades, aquecimento global, desequilíbrio hídrico.

Ao se pensar em Roraima inexoravelmente deve-se pensar nos povos tradicionais indígenas, uma vez que este é, proporcionalmente, o estado com maior

população indígena do país, tendo 49.637 pessoas que são declaradamente indígenas. Toma-se nota que em alguns municípios a proporção de população indígena representa mais de 50% da população total, dentre eles Uiramutã, Pacaraima, Normandia e Amajari. Na composição do território roraimense existem 32 terras indígenas e nestas coexistem uma pluralidade de etnias indígenas (IBGE, 2010 apud LIMA, SILVA LIMA, SOUSA et al., 2016).

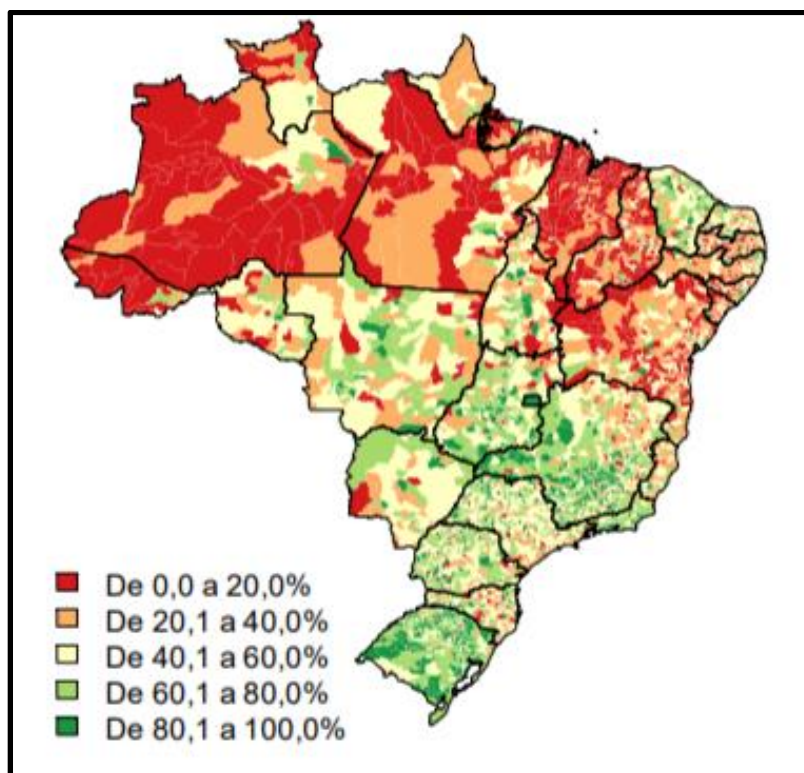
Os dados do censo escolar de 2017 demonstram as deficiências estruturais das escolas em áreas indígenas, conforme as figuras:

Figura 5 - Percentual de escolas dos anos iniciais do ensino fundamental com quadra de esportes e biblioteca/sala de leitura por local de funcionamento - Brasil 2016



Fonte: INEP, 2016

Figura 6 - Percentual de escolas de educação básica com biblioteca e/ou sala de leitura por município - 2016



Fonte: INEP, 2016

O acesso a serviços públicos e lógica de formulação das política pública devem levar em consideração em igualdade as comunidades indígenas. Uma vez que se deve dar condições dignas para os indígenas, e população rural em geral, que desejam sair de suas comunidades possuam qualificações para competir em igualdade com indivíduos que possuem acesso a esses serviços públicos em cidades. Também para que desenvolvam suas técnicas produtivas, para a porção que se sedentarizou e possuem produção familiar ou, pensando nos que vivem exclusivamente como extrativista, que vivam em um ambiente sustentável e equilibrado, sem efeitos negativos relativos a poluição e extinção de fauna e flora.

Isso posto, pois se deve afastar a lógica exógena de que todos os indígenas possuem desejos e modo de vida homogêneos, já que esta ideologia não configura a realidade e promove desigualdades e negligência de direitos básicos às comunidades indígenas sobretudo pois são cidadãos e como tal devem ter garantidos os direitos e serviços sociais.

Silva (2012, p.10) expõe como a imagem que se tem sobre as populações indígenas foi sendo alterada:

Percebe-se aí uma mudança no papel atribuído aos indígenas por parte das FA brasileiras: se nos tempos da colônia os índios eram vistos como agentes importantes para a manutenção da soberania nacional

(“guardas das fronteiras”), a partir do final dos anos 70 foram considerados “óbices” (no jargão militar) à consecução dos chamados objetivos nacionais de desenvolvimento, soberania e integridade territorial 22. A pressão exercida por ONG’s nacionais e internacionais pela defesa do meio ambiente e dos direitos indígenas na Amazônia também não é bem vista pela instituição.

Para além da desconsideração, outro pensamento que deve ser extinto em relação aos povos tradicionais é a noção de que estes configuram um inimigo nacional. Como colocado por Rebelo (2010, p.201):

Associada ao problema do ambiente, a questão do índio é aquela em que, da maneira mais meridiana, vão se construindo as bases para o crescimento progressivo da perda da soberania do Brasil em seu território. As resoluções dos organismos internacionais que pregam o direito dos povos autóctones à livre determinação apontam para a possibilidade de, indústrias pelas ONGs, como já são, algumas tribos, isoladas em área de fronteira internacional, mantendo um intercâmbio permanente com organizações e governos estrangeiros, reivindicam o reconhecimento de sua condição de minorias nacionais em atrito com a sociedade nacional, seu governo e Estado.

Percebe-se a contradição deste discurso uma vez que se fundamenta na concepção de “tribos isoladas” reivindicando direitos que nada mais é do que um direito básico de qualquer cidadão. Ademais, se estes estão acessíveis e susceptíveis a influência de “ONGs e governos estrangeiros” na busca de tais direitos devemos nos perguntar como nação se: estes povos estão de fato isolados ou apenas o Estado brasileiro não os alcança. Estaremos falhando como Estado ao não garantir os direitos básicos a essa população e se assim for, taxá-los como agentes de perda da soberania do Brasil não seria cercear ainda mais estes direitos?

Dentre os dispositivos do Relatório Brundtland também expõe que não se deve subestimar e sim compreender os conhecimentos de populações tradicionais, uma vez em que estas conseguem inserir-se e administrar os recursos naturais de diferentes contextos ambientais complexos como: florestas, montanhas e ecossistemas secos de maneira sustentável.

Destacamos que tal conhecimento também está exposto a ações de biopirataria, uma vez que pesquisadores e turistas de maneira informal e ilegal adquirem tais conhecimentos ou exemplares e traficam para patentear em outros países e assim adquirir divisas:

Valem-se da carência social e econômica dos índios e mateiros individuais, que conhecem por tradição os mistérios e riquezas, que conhecem por tradição os mistérios e riquezas da natureza, para usufruírem no que não lhes pertencem sem a paga satisfatória pelo que recebem. (MIRANDA, 2005, p.116)

Ações de biopirataria já geraram efeitos negativos para a economia do Brasil, temos como exemplo o caso da Seringueira que foi retirada da Amazônia e implantada na Malásia e gerou efeito nas exportações brasileiras que ocorriam e era base da economia da região.

4.4 A ZFV E ELEMENTOS DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Compreende-se que seja de suma importância para a defesa das fronteiras brasileiras, em sua porção amazônica a ocupação para defesa da soberania, uma vez que tal faixa fronteiriça compreende 12 mil quilômetros e por sua extensão é de difícil monitoramento.

Uma política de desenvolvimento regional de áreas amazônicas sobretudo as regiões fronteiriças, já se é planejada desde o período militar. Rebelo (2010) em trecho que expõe o diário de Joaquim Nabuco¹ sobre a Questão do Pirara em que houve uma disputa fronteiriça entre Brasil e Inglaterra, onde atualmente está a fronteira entre Roraima e Guiana, destaca “A moralidade da sentença é que quem tem uma propriedade deve logo tratar de a delimitar e de ocupar as fronteiras. O interior pode se deixar desocupado, a raia precisa ser desocupada, sobretudo se o vizinho é nação poderosa”. Assim, demonstra a importância de se delimitar e estar presente em regiões de fronteiras.

Atualmente, deve-se considerar a suma importância do desenvolvimento social de produção familiar na Amazônia ao se considerar não apenas tais ameaças consideradas naquela, como também as novas ameaças como produção e tráfico de drogas, uma vez que regiões com baixo índice de oportunidades são mais facilmente cooptadas a estas atividades.

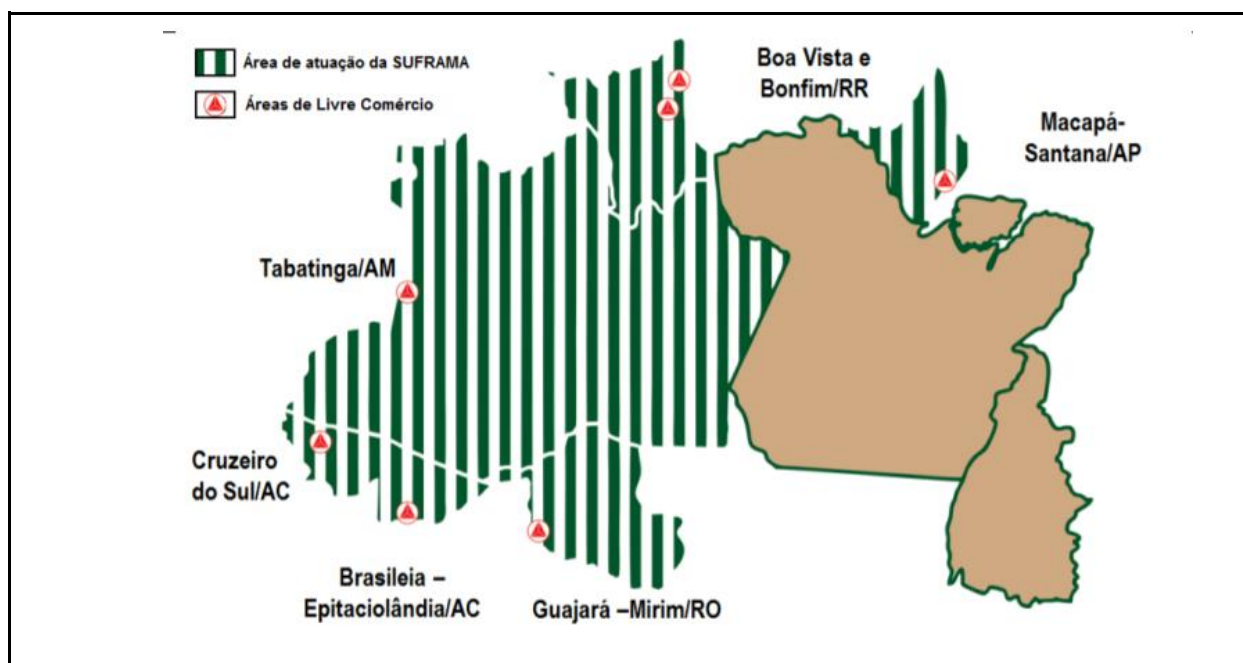
E ao se considerar a Amazônia como um vasto território, com fronteiras altamente porosas, de difícil acesso e com bons esconderijos torna-se um cenário atrativo para atividades ilícitas. Sendo assim, a promoção de oportunidades para a população regional tem valor estratégico direto com Segurança Internacional.

Não por acaso as áreas escolhidas para a implantação das ZFV foram regiões de fronteira localizadas na Amazônia Ocidental, sendo estas: Tabatinga, no Estado do Amazonas que faz fronteira com Letícia, cidade colombiana, e Santa

¹ Estadista brasileiro que representou os interesses brasileiros neste contencioso.

Rosa, cidade peruana; de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, faz fronteira com Guayaramerín, cidade boliviana; Macapá-Santana, sede do Estado do Amapá fronteiro ao Departamento Ultramarino Guiana Francesa, no Estado do Amapá; de Brasília, com extensão para o Município de Eptaciolândia e de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre, região fronteira com Bolívia e Peru; e, finalmente, Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima, região fronteira à Venezuela e Guiana. Como disposto na imagem:

Figura 7 - Disposições das Zonas Francas



Fonte: Elaborado por SUFRAMA apud COGEC.

A escolha destas regiões baseia-se na estratégia de segurança baseada na ocupação de território, uma vez que as fronteiras amazônicas são de grande extensão, compreendendo segundo Guimarães Filho “Nós temos 12 mil quilômetros (de fronteiras amazônicas), e eu acredito que políticas públicas vão conferir não o controle da circulação de pessoas, mas a ocupação devida do território, levando a um desenvolvimento sustentável e promovendo, assim, a ocupação e o controle adequados do território.” (GUIMARÃES FILHO, 2018, p. 41)

Dentre as primeiras dificuldades encontradas para a efetivação plena da Zona Franca Verde está a compreensão e conhecimento sobre esta, suas vantagens e explicação de questões burocráticas pela população. A própria publicação da SUFRAMA expôs que a cartilha surge desta necessidade e expõe a visão absorvida pela sociedade sobre as dificuldades para adesão ao programa:

Sendo considerado estratégico para a efetividade das Áreas de Livre Comércio (ALC), esta publicação busca afastar o desconhecimento e a superestimação das dificuldades administrativas relativas ao usufruto do incentivo, tanto por parte dos empresários, como de toda a sociedade.(SUFRAMA, 2016, p.7)

Ou uma possível potência no setor farmacêutico através das descobertas que se pode ter sobre a Amazônia, referência em técnicas de produção sustentável e soluções fitoterápicas de alimentos. Com respeito tanto à população indígena sedentária, sendo ou não, produtora, quanto à população indígena nômade que necessita de um ambiente equilibrado.

Isto acarretaria, em um bom desenvolvimento local, que considera as diversas possibilidades de meio de vida que as parcelas populacionais amazônicas buscam: agricultores familiares com cultivo de baixo impacto ambiental com técnicas fitoterápicas e homeopáticas.

O estímulo econômico a produção e extração de matérias renováveis de modo sustentável possibilita a manutenção a prazo indeterminado desta atividade, com redução de efeitos degradativos à qualidade de vida das populações em decorrência dos efeitos decorrentes da poluição, aquecimento global e desequilíbrios ambientais.

5 CONCLUSÃO

A conscientização coletiva da natureza transnacional dos efeitos climáticos e da urgência da necessidade de medidas para minimizar estes efeitos geraram repercussões no âmbito social e, a partir disso, adentraram no âmbito político e medidas de responsabilização e ações sobre danos ambientais passaram a ser pauta no cenário internacional.

O espaço para discussões deste tema foram as Conferências internacionais que ao mostrar as diferentes perspectivas e promoverem os diálogos e debates sobre temas ambientais gerou consenso sobre a importância de se entender o desenvolvimento econômico, social e ambiental, como algo interligado, criando assim a definição de desenvolvimento sustentável.

Esta mudança nas ideias compartilhadas em âmbito global influenciou na governança global sobre o tema e promoveram a criação de regimes internacionais entre os Estados. Comprometer-se com estes regimes, pela própria natureza do tema, representa um compromisso de promoção de políticas públicas sustentáveis em âmbito doméstico.

Em se tratando do Brasil as atenções para o modo como se dão estes debates e o alinhamento estratégico em relação à governança global é de suma importância estratégica, uma vez que o país é detentor da maior parte da Amazônia, a maior floresta tropical do mundo, sendo assim o debate internacional tem efeitos nas dinâmicas nacionais e locais.

A ideia de internacionalização da Amazônia - seja motivada puramente nas riquezas que esta detém ou através do discurso de importância desta para o equilíbrio ambiental global e ingerência dos países amazônicos - reforçam as políticas e a preocupação por políticas de desenvolvimento locais como um método de reivindicação da área. Ou seja, no Brasil, mais que em outros Estados, as dinâmicas internacionais sobre temas ambientais influenciam diretamente nas políticas adotadas internamente para a Amazônia.

A segurança na Amazônia de fato só seria possível com o desenvolvimento sustentável regional, esta medida também significaria a proteção de fronteiras por meio da ocupação de espaço e de coibir a implantação de narcotráfico e quadrilhas paraestatais em estas regiões.

Mas isto só será possível com desenvolvimento local, através da promoção de produção familiar local. Além disso, gerar capacitação e serviços públicos como saúde, educação e programas de financiamento, para que assim sejam diminuídas as desigualdades sociais nestas regiões, uma vez que desigualdades sociais são condições favoráveis à implantação de crimes organizados.

Ao se falar em Amazônia as questões ambientais se destacam, mas além disso um ponto de suma importância que vem ganhando destaque, sobretudo com as possibilidades da Globalização e dos avanços tecnológicos, são as articulações promovidas pelas organizações de sociedades civil. Como constatamos, a Amazônia possui diversos setores sociais e estes representam uma grande diversificação social.

Como defendido neste trabalho, as possibilidades para a Amazônia devem partir de políticas públicas que conheça e considere o ambiente amazônico em suas diversas particularidades e diversidades: tanto a nível ambiental uma vez que as vegetações e clima não são uniformizados; social e econômico, onde os vários grupos tradicionais indígena e outras parcelas da população como agricultores, extrativistas, pescadores são considerando e seja possível a convivência e respeito às suas particularidades de meio de vida.

Deve-se buscar a implantação de políticas considerando o cenário local, ou seja políticas públicas endógenas, já que as diversas tentativas de planos exógenos não correspondem à realidade total amazônica ou focam-se apenas em um aspecto gerando efeitos adversos. E os efeitos destes projetos logo se alinharão às posturas e estratégias internacionais.

Uma vez que, partindo de ações em âmbito amazônico os posicionamentos tomados terão acompanhamento internacional. Uma política pública ou a falta desta com efeitos negativos ou prejudiciais tanto no âmbito ambiental, dada a importância da Amazônia como destacado na pesquisa, quanto no âmbito social gerarão pressão internacional e seus efeitos sob o governo brasileiro.

Em contrapartida, boas práticas e projetos para a Amazônia podem gerar destaque para o Brasil em matéria ambiental e atração de investimento para tecnologia e pesquisa em desenvolvimento e soluções sustentáveis e pesquisas sobre elementos de fauna e flora da Amazônia, bem como suas propriedades e usabilidades.

A Zona Franca Verde demonstra como através dos desdobramentos a partir das descobertas e envolvimento da Sociedade civil que incluíram a agenda ambiental na pauta internacional, gerando dinâmicas de governança global e regimes internacionais para a proteção do meio ambiente, criaram políticas públicas para a Amazônia em âmbito doméstico.

E, através do conceito de desenvolvimento sustentável desenvolvido a partir de conferências e debates internacionais, os elementos sociais e ambientais fazem parte integrante do modelo de desenvolvimento para a região. O que representa um avanço, uma vez que a Amazônia possui uma pluralidade tanto em sentido humano: social, cultural, étnico, quanto em sentido natural: fauna e flora. A história e tradições do estado remontam a grande ligação voltada a agricultura.

Dada as próprias características inerente às características das atividades desenvolvidas no estado, ou seja: a agricultura, as populações indígenas da região, a importância da região amazônica no cenário internacional e a posição do Brasil de destaque neste tema ambiental, é necessário que se promova nesta região técnicas a produção com métodos sustentáveis.

A produção sem elementos químicos nocivos à saúde humana e ambiental e produzidos com consciência sustentável também representa o equilíbrio e, assim, um menor impacto também para a qualidade de vida para as populações indígenas, ribeirinhas e a população em si, uma vez que haveria menor poluição de rios e reduziria não só impacto no consumo da água, bem como na qualidade de vida do bioma aquático.

Os povos indígenas devem ser enxergados como aliados, visto que estes são detentores de conhecimento tradicionais tanto de produção e administração de recursos naturais de modo sustentável, quanto do conhecimento medicinal de plantas com potenciais fitoterápicos e cosmética oriunda da fauna e flora da Amazônia que poderiam promover pesquisas e descobertas científicas e divisas advindas do setor farmacêutico. Para tal, o equilíbrio ambiental se demonstra de suma importância visto que muitas plantas e animais podem ser muito sensíveis às mudanças do ambiente.

O incentivo a produção, extração e atividades econômicas que dependem da vitalidade e manutenção da floresta é uma boa estratégia para incentivo ao desenvolvimento econômico, pois assim os interesses individuais se alinham ao interesse global de manutenção da Amazônia.

6 REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

ALBERT, Bruce; KOPENAWA, Davi. **A Queda do céu: Palavras de um xamã Yanomami.** Tradução: Beatriz Perrone-Moisés. 1ª Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

ALMEIDA, Neuler andré Soares de; ARAÚJO, José Júlio César do Nascimento; RODRIGUES, Francisco Mendes. **A Teoria dos lugares centrais e sua aplicabilidade no Programa Zona Franca Verde no Amazonas.** V.14, n. 1, p. 106 - 120. Santa Cruz do Sul: REDES, 2009

AMARAL, Sergio. O Conceito de segurança climática: reflexos para os países em desenvolvimento. **Segurança Internacional: Perspectivas Brasileiras.** Nelson A. Jobim, Sergio W. Etchegoyen, João Paulo Alsina (Orgs.) Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010, p.161-174.

BECKER, Bertha K. Revisão das políticas de ocupação da Amazônia. Revisão das políticas de ocupação da Amazônia: é possível identificar modelos para projetar cenários?. **Parcerias Estratégicas: Modelos e cenários para a Amazônia: o papel da ciência.** Vol. 6, No 12. Brasília: CGEE, 2001.p.135-159. Disponível em: <http://seer.cgее.org.br/index.php/parcerias_estrategicas/article/view/178>. Acessado em: 15/01/2019.

_____ - **Amazônia:** . São Paulo: Editora Ática, 1990.

_____. Revisão das políticas de ocupação da Amazônia: é possível identificar modelos para projetar cenários?. **Parcerias Estratégicas.** 6 vol. Nº12, p. 135-159. Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia - Centro de Estudos Estratégicos, 2001.

_____. Geopolítica da Amazônia. **Estudos avançados: Dossiê Amazônia Brasileira.** v. 19, n. 53. São Paulo: Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, 2005.p. 71-86 . Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142005000100005&lng=en&nrm=iso>. Acessado em: 15/01/2019.

BERCHIN, Issa Ibrahim; CARVALHO, Andréia de Simas Cunha. **O Papel das conferências internacionais sobre o meio ambiente para o desenvolvimento dos regimes internacionais ambientais: De Estocolmo à Rio + 20.** Florianópolis: Universidade do Sul de Santa Catarina, 2015

BRAILLARD, Philippe. **Teoria das Relações internacionais.** Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1990.

BRANDÃO, Carlos. Território e Desenvolvimento: **As múltiplas escalas entre o local e o global.** 2nd ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2012.

BRASIL. **Atos das disposições constitucionais transitórias**. Brasília, Site oficial do Planalto, 1988. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm#adct >. Acessado em: 15/12/2018

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, Site oficial do Planalto, 1988. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm#adct >. Acessado em: 15/12/2018

BRASIL. **LEI Nº 8.256**, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1991. Cria áreas de livre comércio nos municípios de Pacaraima e Bonfim, no Estado de Roraima, e dá outras providências. Brasília, Site oficial do Planalto, 1991. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1989_1994/L8256.htm >. Acessado em: 16/12/2018.

BRASIL. **LEI Nº 11.732**, DE 30 DE JUNHO DE 2008. Altera as Leis nos 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências. Brasília: site Oficial Planalto, 2008. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11732.htm >. Acessado em: 16/12/2018.

BRASIL. **LEI Nº 13.023**, DE 8 DE AGOSTO DE 2014. Altera as Leis nº s 8.248, de 23 de outubro de 1991, e 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e revoga dispositivo da Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001, para dispor sobre a prorrogação de prazo dos benefícios fiscais para a capacitação do setor de tecnologia da informação. Brasília: site Oficial Planalto, 2014. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13023.htm >. Acessado em: 15/12/2018.

BRASIL. **LEI Nº 3.173**, DE 6 DE JUNHO DE 1957. Cria uma zona franca na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, e dá outras providências. Rio de Janeiro, site Oficial Planalto, 1957. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1950-1969/L3173.htm >. Acessado em: 15/12/2018.

BRASIL. **DECRETO-LEI Nº 288**, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967. Altera as disposições da Lei número 3.173 de 6 de junho de 1957 e regula a Zona Franca de Manaus. Brasília: site Oficial Planalto, 1967. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del0288.htm#art48%C2%A72 >. Acessado em: 15/12/2018.

BÔAS, Eduardo Villas. Construindo hipóteses de emprego na Amazônia. **Segurança Internacional: Perspectivas Brasileiras**. Nelson A. Jobim, Sergio W. Etchegoyen, João Paulo Alsina (Orgs.) Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010, p. 463-473.

CASTRO, Edna (Org.). **Cidades na floresta**. São Paulo: Annablume, 2008.

CASTRO, Thales. **Teoria das Relações Internacionais**. Brasília: Funag, 2012.p. 396-405.

CANÇADO, Airton Cardoso; PINHEIRO, Lauro Santos; RODRIGUES, Waldecy (Org.) **Desenvolvimento Regional: Uma discussão interdisciplinar**. Palmas: Universidade Federal do Tocantins/EDUFT, 2015.

DINIZ, Hugo Alt; SENHORAS, Elói Martins. **Geodireito e o Estudo dos Regimes Aduaneiros em Áreas Especiais**. Revista Jurídica, n. 497, março, 2019

DUARTE, Lílian Cristina Burlamaqui. A Política ambiental internaciona: Uma introdução. **Revista Cena Internacional**. 6 ano. Brasília: Funag, 2004, p.4-12. Disponível em: <
http://www.geocities.ws/marcelodiasvarella/arquivos/Regime_Biosseguranca_cena_internacional.pdf#page=4> Acessado em: 03/10/2018.

FONSECA, Alex Jardim da; SILVA, Ana Zuleide Barroso da; (Org.). **Políticas Públicas, desenvolvimento e tecnologias apropriadas**. Boa Vista: Editora da UFRR, 2015.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. **Amazônia, Amazônias**. 3 ed. São Paulo: contexto, 2012.

GOUVEIA, Rafael Soares. **Zona Franca Verde: roteiro do incentivo fiscal**. Manaus: SUFRAMA, 2016

GUIMARÃES FILHO, Rezende. Fronteiras do Brasil: uma avaliação do arco Norte. **O Sistema de Defesa da Amazônia e a fronteira**. Bolívar Pêgo (Coord.), Rosa Moura, Maria Nunes, Caroline Krüger, Paula Moreira e Samara Oliveira (Org.). Rio de Janeiro: IPEA, 2018. Disponível em: <
http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=33583>. Acessado em: 12/02/2019.

HERZ, Mônica; HOFFMAN, Andrea Ribeiro; TABAK, Jana. **Organizações Internacionais: História e Prática**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

HOWLETT, Michael; RAMESH, M.; PERL, Anthony. **Política Pública: Seus ciclos e subsistemas: uma abordagem integradora**. Francisco G. Heidemann (tradutor). Rio de Janeiro: Elsevier, 2013

INEP. **Censo Escolar da educação básica 2016: Notas Estatísticas**. Brasília: INEP, 2017. Disponível em: <
http://download.inep.gov.br/educacao_basica/censo_escolar/notas_estatisticas/2017/notas_estatisticas_censo_escolar_da_educacao_basica_2016.pdf> Acessado em: 13/04/2019

JUBRAN, Bruno Mariotto; LEÃES, Ricardo Fagundes; VALDEZ, Robson Coelho Cardoch. **Relações internacionais: conceitos básicos e aspectos teóricos**. Porto Alegre: Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser, 2015. Disponível em: <http://www.fee.rs.gov.br/textos-para-discussao>. Acessado em: 10/06/2019.

LIMA, Deborah M.; POZZOBON, Jorge. Amazônia socioambiental: Sustentabilidade ecológica e diversidade social. **Estudos Avançados**. v.19, n.54, p.45-76 São Paulo: USP, 2005

LIMA, José Airton da Silva; SILVA LIMA, José Nagib da; SOUSA, Gilson Almirante de; MAIA, Mara (Org.). **Estudos Estados Brasileiros: Roraima 2000-2013**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2016.

MALLMANN, Maria Izabel. **Política e Integração na América do Sul**. Debates Pertinentes para entender a sociedade contemporânea. Hermílio Santos (Org.). 1 vol. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009. p.88-111

MILHOMENS, Lucas; ESTÁCIO, André (Org.). **Amazônia: Mosaico de reflexões interdisciplinares**. Manaus: Editora Valer; UEA Edições, 2015.

MIRANDA, Jorge Babot. **Amazônia: Área cobiçada**. Porto Alegre: AGE, 2005

MIYAMOTO, Shiguenoli . A Questão Ambiental e As Relações Internacionais, **Revista de Informação Legislativa, Brasília**, v. 28, n.112, p. 107-132. BRASÍLIA: Senado Federal, 1991. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/175938> >. Acessado em: 10/03/2019.

_____. **Amazônia, Política e Defesa**. Disponível em: <https://www.academia.edu/1756973/AMAZÔNIA_POLÍTICA_E_DEFESA?auto=download >. Acessado em: 15/04/2019.

NOSE JUNIOR, Amadeu. **Marketing internacional: Uma estratégia Empresarial**. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2005.

Organização das Nações Unidas (ONU). **Declaração da Conferência de ONU no Ambiente Humano**. Estocolmo, 5-6 de Junho de 1972. Disponível em: <www.mma.gov.br/estruturas/agenda21/_arquivos/estocolmo.doc>. Acessado: 08/07/2018.

_____. **Declaração de Joanesburgo sobre Desenvolvimento Sustentável**. Joanesburgo, 2-4 de Setembro de 2002. Disponível em: <www.mma.gov.br/estruturas/agenda21/_arquivos/joanesburgo.doc > Acessado em: 08/07/2018.

_____. **Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento**. Rio de Janeiro, de 3 a 14 de junho de 1992. Disponível em: <http://www.meioambiente.pr.gov.br/arquivos/File/agenda21/Declaracao_Rio_Meio_Ambiente_Desenvolvimento.pdf> Acesso em: 08/07/2018.

_____. **Declaração final da conferência das Nações Unidas sobre desenvolvimento sustentável (Rio + 20)**. 20 a 22 de Junho de 2012. Disponível em: <<http://www2.mma.gov.br/port/conama/processos/61AA3835/O-Futuro-que-queremos1.pdf>>. Acessado em: 08/07/2018.

_____. **Global governance and global rules for development in the post-2015 era**. sine loco: United Nations publication, 2014. Disponível em: <https://www.un.org/en/development/desa/policy/cdp/cdp_publications/2014cdppolicynote.pdf> Acessado em: 10/06/2019.

_____. **Report of the World Commission on Environment and Development**. 11 de Dezembro de 1987. Disponível em: <<https://www.un.org/documents/ga/res/42/ares42-187.htm> > Acessado em: 11/02/2018.

REBELO, Aldo. Soberania e intervenção em questões ambientais. **Segurança Internacional: Perspectivas Brasileiras**. Nelson A. Jobim, Sergio W. Etchegoyen, João Paulo Alsina (Orgs.) Rio de Janeiro: Editora FGV , 2010, p.193-204

REUS-SMIT, Chistian. **The Moral Purpose of the State**. Princeton: Princeton University Press, 2009.

RIBEIRO, Maurício Andrés. **Conservação da biodiversidade: Legislação e Políticas Públicas**. Roseli Senna Ganem (Org.).Brasília: Biblioteca digital da Câmara dos Deputados, 2011. Disponível em: <http://livroaberto.ibict.br/bitstream/1/708/1/conservacao_biodiversidade.pdf >. Acessado em: 10/03/2019.

ROCHESTER, J. Martin. **Fundamental Principles of International Relations**. New York: Westview Press, 2010.

ROSENAU, James N.; CZEMPIEL, Ernst-Otto. **Governance without Government: Order and change in World Politics**. Cambridge: Cambridge University Press, 2000

RORAIMA, Governo do Estado; RORAIMA, Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento. **Programa de Desenvolvimento Sustentável, Gerarão de Empregos e Renda – PROGREDIRR**. Boa Vista, 2016.

_____. **Informações Socioeconômicas do Município de Boa Vista - RR** 2014, 4ª edição. Elaboração: DIEP. Boa Vista – RR, 2014. Disponível em: <www.seplan.rr.gov.br > Acesso em: 22/01/2019.

SABBAG, Eduardo. **Manual do Direito Tributário**. 9ed. São Paulo: Saraiva, 2017. p. 83-86

SANDRONI, Paulo. **Novíssimo Dicionário de Economia**. São Paulo: Editora Best Seller, 1999. p.646.

SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento**: Includente, Sustentável, Sustentado. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

SILVA, Marcos Eli da. **A Zona Franca Verde e o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia**. Disponível em: <<http://www.webartigos.com/artigos/a-zona-franca-verde-e-o-desenvolvimento-sustentavel-da-amazonia/133704>>. Acesso em: 28/01/2019.

SUFRAMA, Superintendência da Zona Franca de Manaus. **Áreas de Livre Comércio de Boa Vista e Bonfim/RR – Diagnóstico socioeconômico e propostas para o desenvolvimento**. 1ª ed. – V. 6 – Manaus: SUFRAMA, 2014.

_____. **Zona Franca Verde**. Manaus: SUFRAMA, 2017. Disponível em <<http://site.suframa.gov.br/assuntos/zfv/>> Acesso em: 24 de maio 2018.

_____. **Zona Franca Verde: Roteiro de incentivos fiscais**. Manaus: SUFRAMA 2016. Disponível em: <<http://site.suframa.gov.br/assuntos/zfv/conteudo-principal/roteiro-dos-incentivos> >. Acesso em: 28/01/2019.

_____. **Perfil do segmento de concentrados no PIM**. Manaus: Suframa, 2018. Disponível em: <http://site.suframa.gov.br/assuntos/perfil-do-segmento-de-concentrados-no-pim_versao-final.pdf/view>. Acessado em: 20/04/2019.

_____. **Legislação da Amazônia**. Manaus: Suframa, s.d.a. Disponível em: <<http://www.sudam.gov.br/index.php/plano-de-acao/58-acesso-a-informacao/86-legislacao-da-amazonia> >. Acessado em: 10/04/2019.

_____. **Linhas Estratégicas: Interiorização do desenvolvimento**. Manaus: Suframa, s.d.b. Disponível em: <http://www.suframa.gov.br/suframa_linhas_estrategicas_int_desenvolvimento.cfm> Acessado em: 10/04/2019

SILVA, Marcelle Ivie da Costa. **Raposa Serra do Sol = agentes políticos, conflitos e interesses**. 2012. 214 p. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <<http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/280961>>. Acesso em: 19/05/2019.

WENDT, Alexander. **Social Theory of international politics**. Cambridge: Cambridge University Press, 1999